



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'BA' and 'AR'.

ATA NÚMERO SETE

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021 -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda sessão ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de dezassete de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artº 41 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artº 42 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 26/02/2021: -----

3.2 Aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 26/03/2021 : -----

3.3 Aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 25/04/2021 : -----

3.4 Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 26/04/2021 : -----

3.5 Aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 31/05/2021 : -----

3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento). -----

3.7 Informação/Elaboração dos documentos de Prestação de Contas (Contas Individuais e Contas Consolidadas) relativos ao exercício económico de 2020 – prazos para apresentação. -----

3.8 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2020 - Relatório e Contas Individuais de 2020, do Município da Maia. -----

-----**3.9 Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2020 e respetiva avaliação.** -----

3.10 Documentos finais obrigatórios de prestação de contas de 2020 dos serviços municipalizados de água e saneamento (SMAS). -----

3.11 Relatório e contas de 2020 da Maiambiente, E.M. -----



- 3.12 Prestação de contas do ano de 2020 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.. -----**
- 3.13 Relatório de gestão e contas do ano de 2020 da Fundação Conservatório de Música da Maia. -----**
- 3.14 Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2020 e relatório e parecer do revisor oficial de contas da Espaço Municipal – EMSA. -----**
- 3.15 Relatório e contas de 2020 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO. -----**
- 3.16 RELATÓRIO E CONTAS DA TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação referente ao exercício de 2020, incluindo a respetiva certificação legal e o relatório do Fiscal Único. -----**
- 3.17 Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do município da Maia. -----**
- 3.18 Assinatura de Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia para constituição e implementação de Equipa de Intervenção Permanente.**
- 3.19 Procedimento n.º DELIB-30-7-2020-concurso público (por lotes) com publicitação internacional para a “concessão de uso privativo do domínio público do Município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano. -----**
- 3.20 Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à submissão epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 - isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2021. -----**
- 3.21 Aprovação do Plano Diretor de Iluminação Pública. -----**
- 3.22 Prolongamento do Programa Municipal de Emergência Social Covid 19. -----**
- 3.23 Postura de trânsito na Rua de Sobre os Moinhos, freguesia de Águas Santas.**
- 3.24 Postura de trânsito na Rua de Domingos Fernandes Pinto, na Freguesia de Moreira. -----**
- 3.25 Postura de trânsito na Rua do Nicho, na Freguesia do Castelo da Maia. -----**
- 3.26 Postura de trânsito na Rua 5 de Outubro, na Freguesia de Milheirós. -----**
- 3.27 Postura de trânsito na Rua D, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia.**



3.28 Postura de trânsito na Rua General Humberto Delgado e Rua D. Amélia Moutinho Alves, freguesia de Pedrouços. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo membro do Executivo da Junta, Daniel Jorge Coelho Monteiro e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio Silva Carneiro foi substituído pelo 2º Vogal, Luís Miguel Ascensão Teixeira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um e dois**. Continuou com a leitura do pedido de Renúncia ao mandato da deputada Carla Dias da Coligação "Um Novo Começo" documento identificado com o número **três**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que, se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quatro**. -----

MARIA CLARA COSTA LEMOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a Assembleia Municipal tinha uma extensa Ordem e Trabalhos, e que em bom rigor não permitia uma análise responsável cuja complexidade só podia ser premeditada,



Handwritten signatures in black and blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'M. J. S.'.

pelo que, não bastava comparecer como era frequentemente imposto, sendo o vínculo de participação os que decorrem dos Estatutos dos Eleitos Locais. Realçou que a norma citada era clara, dever de comparecer e de participar. Continuou dizendo que neste processo interventivo, havia membros desta Assembleia que têm sido discriminados, em benefício de outros com discurso encomendado, acabando ele em tempo regimental ou fora dele, até mesmo em pontos não agendado. Continuou dizendo que todos têm o dever de desmitificar a demagogia, pelo que, chegara o momento de perguntar, porque o povo tinha o direito de saber, perguntava para que serviam as reuniões de líderes dos membros daquela Assembleia, atendendo que, não sabiam o que ali se passava ou se passa, a não ser, que os seus membros consumiram ao erário público, só em senhas de presença durante o ano de 2020, mais de trinta mil euros. Disse ainda que não pactuava com reuniões secretas, nem admitia que os representantes do povo não tenham conhecimento do que se passa nessas reuniões, das decisões aí tomadas e conseqüentemente registo em ata, que apesar de tudo fazerem, até recorrerem junto da CADA, Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, cujo parecer podia ser consultado por todos, no acórdão número trezentos e treze de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, na plataforma da referida entidade. Disse ainda levar esta informação dada pelo Senhor Presidente da Assembleia à CADA, quando coloca em causa o direito do queixoso, em conhecer os atos praticados nas reuniões de líderes, bem como a afirmação, que essas reuniões não produzem documentos administrativos. Realçou ainda, não menos grave ser a afirmação de que as atas eram pequenos resumos redigidos, não passando de meros apontamentos, que a Mesa e os líderes, unanimemente assumem como sendo atas das reuniões de trabalho, servindo as mesmas para memória futura. Mais deu nota que dali se podia deduzir, como são tratados os eleitos pelo povo. Por um clube de amigos, que em tempo fizeram acreditar que o voto popular seria prezado como um bem maior do sistema democrático, o que os envergonha, mas não os desmotiva. Acrescentou ainda que o processo documentado, ao dispor de qualquer um, exigia que os senhores líderes de bancada, explicassem ao povo maiato, com transparência e sentido de responsabilidade, o que os tinha motivado na ocultação dos trabalhos das reuniões de líderes, se é que existiram, sendo que não havia fundamento legal para serem ressarcidos de senhas de presença, sem participações justificativas e o conseqüente registo documental administrativo e não meros



BM
afs
M

rascunhos para memória futura ou impedimento de os dar a conhecer, pelo que importava saber quem, como e quando representavam esta Assembleia, o que desde já requeria à Mesa da respetiva Assembleia. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu nota ao Senhor Deputado Joaquim Meireles, que as atas, como tinha sido já comunicado, estavam disponíveis para serem consultadas e fotocopiadas quando assim o entendesse. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, começou por ler o documento identificado com o número **nove**, mas devido a problemas de ligação, não conseguiu ler o documento até ao fim, ficando, no entanto, assinalado que quando se restabelecesse a ligação, voltaria a fazer a sua intervenção. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que o Senhor Deputado Francisco José de Magalhães Couto e Silva iria fazer a intervenção do Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, lendo a pedido deste, o documento identificado com o número **nove**, uma vez que não se tinha conseguido restabelecer a ligação. ---

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, começou por pedir um esclarecimento ao Senhor Deputado Joaquim Meireles. Continuou dizendo que os líderes parlamentares conheciam bem a sua discórdia sobre o modo de funcionamento das reuniões de líderes, era uma opinião que era só dele e à qual tinha direito, mas, na sua intervenção pareceu-lhe ter ouvido o Senhor Deputado dizer que reuniões de líderes custavam 30 mil euros por ano. Pediu então o favor ao Senhor Deputado Joaquim Meireles, de clarificar junto da Assembleia, essa parte da sua intervenção, pois gostava de ver isso devidamente clarificado. Dirigiu-se de seguida ao Senhor Presidente, dizendo que a sua intervenção original se prendia com uma notícia vinda a público, em que se afirma que vacinados recebiam brindes e televisões, mostram obra feita, e, um subtítulo que afirmava quantos Centros de Vacinação são cenários de campanha. Continuou dando nota que nesse artigo constava que a ida a um Centro de Vacinação, pode ser muito mais que apenas um ato médico, que havia autarcas a aproveitar a oportunidade para mostrar



a milhares de pessoas a obra feita a poucos meses das eleições. Continuou dizendo que esse artigo discorre sobre vários municípios, dando particular enfoque ao município de Oeiras, em que os trabalhos dos vários executivos liderados pela visão de Isaltino Morais, são devidamente destacados em vídeos e afins, fala do município de Cascais, fala também do município de Loures, e fala de outros municípios mais próximos, como Matosinhos e Gondomar, que utilizam a sala de espera para fazer a promoção das obras feitas pelos autarcas que os governam, em forma de vídeo. Acrescentou que esse artigo dizia, que bem próximo de Matosinhos, que mostra a obra feita em três televisões, a dez quilómetros de Matosinhos, no Pavilhão Municipal de Gueifães na Maia, a Câmara Municipal, também cedeu o espaço e todo o equipamento necessário para que o Centro de Vacinação funcionasse. Mas não existem televisões para mostrar a obra feita. Continuou dizendo que na Maia não se destacam inscrições, nas zonas de espera e de recobro, não há internet gratuita ou comida e bebida disponível, como já foi referido, acontece em vários outros Centros de Vacinação. Contrariando a opinião que já ali ouvida longamente vertida por um Senhor Deputado, percebe-se que o Senhor Presidente da Câmara não se predispõe a atos de propaganda fácil, em situações tão emergentes e urgentes quanto são os Centros de Vacinação. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, concordando e subscrevendo a sua postura, queria pedir-lhe que no Centro de Vacinação, mesmo que isso signifique que alguém ache um ato de propaganda eleitoral, facultasse o acesso à *internet wireless* às pessoas que esperam e estão em recobro. Disse, que esta solicitação faz cada vez mais sentido, à medida que os vacinados vão rejuvenescendo e fornecer *Internet* não significa condicionar o conteúdo, pode a Câmara da Maia facultar a *Internet* e os maiatos podem consultar aquilo que quiserem, obviamente por todos os partidos políticos. Continuou dizendo que a Coligação Maia em Primeiro vai votar favoravelmente a Proposta que a CDU ali apresentara, sobre a questão da distribuição de energia em baixa tensão. Disse que gostaria também de propor ao Bloco de Esquerda, a propósito da sua Proposta de Recomendação, algumas alterações. Disse ser uma Proposta que genericamente a Coligação Maia em Primeiro se revê e subscreve, nesse sentido o BE recomenda ao Município declarar o Concelho da Maia, como uma zona de liberdade *LGBTQIA+*, através de políticas promotoras de direitos e da sua ruborização, como um espaço de proteção contra a violação dos seus direitos. Continuou dizendo que não têm conhecimento de que hajam



comportamentos segregatórios, por parte da população maiata, uma população acolhedora, mas não se opõem a declarar o Concelho da Maia como uma zona de liberdade de orientação sexual. Diz não saberem se essa declaração tem algum impacto direto nas vidas das pessoas, mas "tudo bem". Hastear a bandeira arco iris nos paços do Concelho no dia 28 de julho de cada ano, representa um simbolismo, como diz o BE, foi agora discutido a propósito do europeu de futebol. Não existe nada a opor a essa matéria, aliás, as grandes metrópoles, todas elas têm sabido gerir este género de iniciativas, e a Maia não precisa de demonstrar por esta via, a preocupação que tem com todas as pessoas, sem distinção, mas, também não se opõem a esta pretensão. Já em relação ao ponto três, pediu ao BE que, nesta altura, esta preocupação com as desigualdades, na Maia não aparece porque a discussão veio a publico nos últimos dias. A Câmara Municipal já em março de 2021, procurou sanar estes problemas no Município, criando a *Maia Igual +* na sequência dum protocolo assinado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Esta Comissão tem como objetivo definir metas e avançar para a elaboração do primeiro plano municipal para a igualdade e não discriminação e considerando que o BE é politicamente hábil a trazer a esta Assembleia, um assunto que foi colocado na ordem do dia, pediu ao BE, em detrimento daquilo que propõe no ponto três, criação de uma comissão de um plano Municipal especificamente para a comunidade LGBT, que se substitua pelo seguinte texto "apoiar e fomentar a elaboração do Primeiro Plano Municipal para a igualdade e não discriminação que está a ser desenvolvido pelo projeto *Maia Equal+.*

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA pediu a palavra para dar um breve esclarecimento ao Senhor Deputado Rui Maia, que fez o favor de repor nesta sessão uma matéria que a CDU já tinha levado, relativamente à garantia do pluralismo nas publicações do Município. Mas o Senhor Deputado como já tinha feito noutra ocasião, incorria num equívoco, pedindo desculpa pela franqueza, ao exigir que nomeadamente a Revista *Maia On* e outras publicações tenham um conselho de redação, que o Senhor Deputado disse ser obrigatório. Acrescentou ter o dever de esclarecer que os conselhos de redação, são um instrumento que garante o direito de participação dos jornalistas profissionais, na orientação editorial dos órgãos de comunicação em que trabalham, nos termos do artigo 38º da Constituição da República e por conseguinte não têm previsão legal de existência mais nenhum tipo de publicação e muito menos nas publicações municipais. Deu nota que este



esclarecimento é útil para se evitar equívocos como este e centrar a discussão onde deve ficar centrada, isto é, garantia do pluralismo. Por outro lado, deu nota que com a autorização da Mesa, pretendia elaborar um protesto de quase defesa da honra que é suscitado pela intervenção do Senhor Deputado Manuel Meireles. Adiantou que já não era a primeira vez que lançava o labéu de suspeição sobre as reuniões de Mesa e Líderes. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Meireles e aos Senhores Deputados em geral, e sobretudo àqueles, que pelos vistos não conhecem o teor e o conteúdo das reuniões de líderes, pois nada do que ali ocorre é secreto, é conspirativo, é contra o povo. E continua dizendo que não há nada que se lhe aponte de antidemocrático, pelo contrário, a missão das reuniões é garantir a democraticidade de organização dos trabalhos da Assembleia Municipal e por isso, considera-se pessoalmente ofendido, como líder de um grupo municipal, pela intervenção que o Senhor Deputado Manuel Meireles fez. Disse que gostaria que o partido corrigisse a visão que o Senhor Deputado tem em relação ao funcionamento da Assembleia Municipal e acrescentou “não queria meter a foice numa seara que não é a minha”, que seja corrigida a comunicação, nomeadamente em grupos municipais como o do Novo Começo. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA pediu a palavra para dar uma pequena nota, pois era um dos visados, e subscrevendo inteiramente a posição do Senhor Deputado líder da CDU e também para elucidar o Senhor Deputado Alfredo Maia, que a posição que foi demonstrada pelo Senhor Manuel Meireles, não era a posição do Partido Socialista, mas sim uma posição própria. Salientou que só ele poderá responder pela sua intervenção, não representa o Partido Socialista. Um partido não suspeita de todos e mais alguns, não entendendo, e que haveria desde logo a presunção de inocência, ter vindo com falsidades, quando diz que até foram gastos 30 mil euros em senhas de presença. Salientou que era só fazer as contas e verificavam que isso era impossível, dizendo que a matemática não devia ser o forte do Senhor Deputado Manuel Meireles. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que a mesa ia ler um email enviado ao Senhor Deputado Manuel Meireles, lido pela 1ª Secretária Deputada Márcia Passos. -----

MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE começou por dizer que o email que iria ler, era no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Manuel Meireles, tendo a



ver com o processo que o Senhor Deputado tinha instaurado junto da CADA, e ao qual a Mesa da Assembleia teve oportunidade de responder e que terminou com o respetivo parecer que o Senhor Deputado fez alusão, mas importava referir, que esse parecer tinha exatamente o mesmo entendimento ou seja a CADA tem o mesmo entendimento, que tem a Mesa da Assembleia no que concerne às reuniões de líderes. Salientou que a Mesa pretendia avivar a memória do Senhor Deputado, lendo para esclarecimento de todos os senhores deputados o email que lhe foi enviado a 5 de janeiro de 2021, documento identificado com o número **onze**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES pediu a palavra em defesa da honra, dizendo que já estava a prever que este assunto iria causar muita azia, e ser evidente que o Senhor Deputado Alfredo Maia que é um democrata, no entanto tem muitas dúvidas quanto ao que se passa nas reuniões de líderes e o fato concreto, é estarem a discutir uma Proposta apresentada pelo PS, pelo PCP e pelo BE e não ter conhecimento dela, alguma coisa estaria errada. Continuou dizendo que efetivamente o fato do dinheiro pago em senhas estava a ser alvitado pelo Tribunal de Contas, pedindo para ficar registado. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA dizendo apenas ao Senhor Deputado Manuel Meireles para se organizarem. A Moção da CDU tinha sido atempadamente enviada à Mesa e aos senhores líderes dos grupos municipais nos termos do acordado, o que significava que cada líder redistribuiria ou não, as propostas que são apresentadas, pelo menos no seu grupo era assim que funcionava, e era assim eu gostaria que os outros também funcionassem. Pediu mais uma vez desculpa "por meter a foice numa seara que não é a sua". -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES pediu a palavra e deu nota que as várias intervenções, visando a sua pessoa e a sua honra dizendo que tem que haver respeito pelas coisas e pelos factos. Escreveu e estava escrito e assinado. Percebeu que o Senhor Deputado Alfredo Maia era de facto, um bom advogado de defesa do PSD, mas o que constata e na qualidade de deputado não lhe chegam os documentos que deveriam chegar e mais uma vez reitera a inutilidade da reunião de líderes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e aproveitou para o parabenizar, devido às notícias que saíram na comunicação social, dando nota que o tribunal tinha dado razão à Câmara Municipal, na questão do IVA. -



O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO, após cumprimentar os presentes, deu nota que relativamente à questão do Senhor Presidente da Assembleia, a única coisa que tinha a dizer, era que a razão e a verdade vêm sempre ao de cima e, portanto, aquilo que tinha acontecido era que tinham ganho as ações no Tribunal Administrativo e Fiscal, no Supremo. Ganharam porque a razão estava do seu lado, assim como, a transparência e a lisura, honradez. Deu nota que também ganharam no Supremo as ações do IVA, e a Câmara irá ser ressarcida desses valores, como já tinha sido anteriormente, um primeiro valor inicial que a AT devolveu uma parte considerável do dinheiro, cerca de 800 mil euros e agora iria ser ressarcida das ações do IVA, mas estas, com um valor adicional dos juros legais na ordem dos quatro ou cinco por cento. Disse ainda que a Câmara Municipal da Maia, ainda irá lucrar com esta operação. A cobrança desse IVA foi indevida, ilegal, e, a AT usurpou as suas competências e foi incompetente ao notificar e cobrar o pagamento à TECMAIA do IVA das rendas. Continuou dizendo que foi sempre assim, desde o início da TECMAIA, desde o tempo em que o primeiro Presidente da TECMAIA tinha sido o saudoso Dr. Vieira de Carvalho e depois seguiu-se o Senhor Eng.º Bragança Fernandes. Foram os dois Presidentes de Câmara e Presidentes da TECMAIA. Portanto esse IVA das rendas era indevido, que não estão sujeitas a IVA e a AT não considerou isso e criou esta enormidade. A inspetora que fez a auditoria à TECMAIA, quando ela se dissolveu e se liquidou no cumprimento de uma lei proveniente da *Troika*, imposta pela *Troika*, esse IVA não era devido o que levou a toda esta confusão, em que alguns se tinham aproveitado para denegrir a imagem e honradez, por exemplo da sua própria pessoa. Acrescentou estar muito satisfeito, porque tinham ganho tudo, e até mais, quem tinha apresentado estes processos judiciais, foi duas vezes multado pelo Supremo Tribunal Administrativo, como litigante de má-fé. Referiu ainda que o responsável pelo Partido Socialista na Maia, e muito bem, disseram, designadamente o Senhor Presidente da Comissão Concelhia do PS, o Deputado Paulo Rocha, que as ações foram uma invenção e que perderam a toda a linha. Disse ainda, que sabem reconhecer e têm a honestidade intelectual de reconhecer, que foi um gesto incorreto e que não era louvável. Quanto às questões levantadas, deu nota de não ter ouvido a primeira intervenção do Senhor Deputado Alfredo Maia, mas percebeu pela intervenção do Deputado António Fernando Oliveira e Silva que estavam de acordo, e que as questões relacionadas com os novos contratos ainda estão por desenvolver,



uma vez que o governo ainda não se tinha articulado devidamente e, até às Eleições Autárquicas isso não iria acontecer. Por isso, o processo das novas contratações e os concursos que a lei obriga e as diretivas comunitárias, obrigavam a que fossem sendo postas a concurso. Realçou estarem a acompanhar e quando for oportuno, informaria a Assembleia Municipal. Quanto à questão relacionada com a Reserva de Treino no Monte Penedo, disse não ser de caça, era uma área de treino desde sempre. Referiu que quem conhece aquela área, sabe que era utilizada como uma área de treino desde sempre. Deu nota de ter recebido uma chama de um amigo, e isso é que era grave, que Monte Penedo estava a ser alvo de despejos de entulho, de pessoas sem o mínimo de educação cívica. Pediu à Senhora Deputada Clara Lemos e a todos que devem ajudar a monitorizar, pois é uma obrigação de todos, a salvaguarda aquele espaço desses entulhos e outros, porque se tivessem vigilância o espaço seria melhor protegido. Continuou referindo-se à Revista Maia On, que o Senhor Deputado Rui Maia questionou. Uma revista municipal que pela primeira na Maia era uma revista de grande qualidade, era uma revista que tem a qualidade, tem pureza de intervenientes muitos deles independentes, que vivem na Maia ou até que já viveram e que davam o seu testemunho de uma forma completamente transparente e independente. A qualidade da revista era extrema, era de todos, era da Maia e não conhecia nenhuma revista com esta qualidade. Não tinha nenhum sentido de propaganda, de fazer política, tinha um sentido muito assertivo de informar a comunidade. Disse achar fundamental porque a Câmara da Maia, era uma das melhores Câmaras do País, poderia custar a alguns, mas era a verdade. Deu nota que esteve há pouco tempo, numa competição de atletismo, o atleta Francis Obikwelu e numa intervenção pública que fez aos órgãos de comunicação, disse que já não corria, mas tinha vindo como embaixador e a convite do Maia Atlântico, gostava de vir à Maia, gostava da cidade e do concelho e que lhe fazia lembrar a Escandinávia. Deu nota o Senhor Presidente, que devíamos estar honrados por termos uma revista como a Maia On, que custava trinta cêntimos por exemplar, e que pretendia informar, que era algo que esta Câmara Municipal nunca tinha feito. Esteve sempre muito centrada num ou outro tema. Disse ainda ser uma forma para informar a população do que se faz, para que se identifique e haja um sentimento de partilha. Deu nota da visita da Presidente da Câmara de Matosinhos, Dra. Luísa Salgueiro, que esteve na Maia reunida com as equipas de ambas as Câmaras e tinha dado os parabéns pois, já tinha recebido em



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and two smaller ones.

W

casa, o número dois da revista Maia On, uma vez que ela vive na Maia. Deviam todos estar extremamente satisfeitos por se ter conseguido, com custos o mais reduzidos possível, comunicar e informar a população maiata através desta revista. Realçou a título de exemplo que a Câmara Municipal de Santa Cruz, onde governa o JPP, tinha uma revista municipal, revista essa com 10 mil exemplares, bastava consultar a *Internet*, cujo diretor era o Presidente da Câmara, era a mesma pessoa que o havia colocado em tribunal, a ele e à Assembleia Municipal e que pedira a perda de mandato de toda a gente. Como é que alguém, como o Senhor Deputado Rui Maia, conseguia vir a esta Assembleia dizer essas enormidades. De seguida felicitou a intervenção do Senhor Deputado Alberto Santos, sobre a educação. São intervenções de enaltecer e agradecer. Continuou dizendo à Senhora Deputada Carla Ribeiro que a questão sobre o subsídio de penosidade e de insalubridade quanto aos serviços municipalizados, já tinha sido concluída e aprovada pelo Conselho de Administração, quanto à situação na Câmara, já havia sido também concluída ou estava a ser avaliado pelos Recursos Humanos e mal estivesse devidamente avaliado, levaria à Câmara para aprovação desse subsídio de penosidade e insalubridade, a que chamou também, suplemento remuneratório. Nos serviços municipalizados já foi aprovado, preside ao Conselho de Administração com mais uma vereadora e um vereador, e na Câmara, os RH e a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, também estavam a ultimar a proposta para ser levada à Câmara para aprovação. Deu nota ainda que os assuntos levantados quer pelo Senhor Deputado Manuel Meireles, quer o do Senhor Deputado Sá Pimenta, tinham sido respondidos pelo Senhor Deputado António Fernando Oliveira e Silva, e estavam esclarecidos. Referindo-se às questões do Senhor Deputado Couto e Silva que a Câmara Municipal relativamente às questões ambientais, evidenciam uma inépcia de dezenas de anos, diz ser de uma injustiça atroz e disse que o Senhor Deputado Couto e Silva não sabia do que falava, não tendo noção do que diz a este propósito. Disse ainda ser verdade, que a Maia era de facto um município excecional em termos ambientais era a sua grande marca distintiva. Continuou salientando que só dizia o contrário, quem não tinha olhos ou intelecto para ver as evidências. A Câmara Municipal da Maia, e não era só de agora, era de há décadas, uma Câmara exemplar e não recebia ensinamentos de quem sabia muito menos do que ela. -----

=



BA
af
M

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA em defesa da honra disse “Já estamos habituados a ouvir o Senhor Presidente dizer o que lhe apetece e ele está mandatado tem essa autoridade, eu tenho autoridade para discordar e quero deixar claro dois aspetos muito importantes. O primeiro é que o Senhor Presidente só diz meias verdades, só diz o que ele entende dizer, falou aqui de litigância e má fé, condenação do JPP. Isso não é verdade e convido-o a repor hoje nesta Assembleia a verdade. O Senhor sabe que é mentira, o JPP não foi condenado de litigância e má fé de coisa nenhuma. Fica-lhe muito mal vir para aqui e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou logo por lhe dar esse tipo de cobertura, fazer propaganda é incorreto, fica-lhe mal. Segundo Senhor Presidente da Câmara, de facto o Senhor respondeu a meia pergunta que lhe fiz, quanto custou a revista e quanto custou a distribuição, 30 cêntimos. Vou-lhe provar com números, que não nesta Assembleia, enviando para todos os deputados o valor desta Revista, e mais, se realmente é uma revista de qualidade proponho-me como maiato e como Deputado escrever nessa revista. O Senhor aceita?” -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota de que foram entregues à Mesa uma Moção apresentada pela CDU e uma Proposta de Recomendação apresentada pelo BE. -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção “Concessões da exploração de redes municipais de distribuição e eletricidade em baixa tensão”, apresentada pela CDU foi a Moção admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições para a sua discussão. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA pediu a palavra no sentido de pedir o adiamento desta Moção, para ninguém ficar prejudicado, pois não teve conhecimento dela a tempo da sua apreciação. Os senhores deputados Maria João Escobar, Cristiana Carvalho, Maria Manuel Ramos, Lúcia Leitão, Luís Gil, David Tavares e Manuel Meireles foram da mesma opinião. -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** referiu que a Mesa deu nota aos líderes de todos os documentos e deu a palavra ao Senhor Deputado Alfredo Maia, permitindo fazer a leitura da mesma. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA tomou da palavra e referiu que as Moções podem ser apresentadas à Mesa, a qualquer momento na própria Sessão da



Assembleia, apesar de, por acordo entre os líderes de grupo municipal e da Mesa ter sido estabelecido que devem ser enviadas de preferência com a antecedência de 24 horas, que neste caso foi superior. Disse ainda ter muito gosto e nos termos do regimento, fazer a apresentação ou reapresentação integral da Moção, assim leu o documento identificado como número **quatro**. -----

----- Colocada a votação foi a **Moção** "Concessões da exploração de redes municipais de distribuição e eletricidade em baixa tensão", **aprovada por maioria e com as abstenções dos Deputados Rui Maia, Maria João Escobar, Cristiana Carvalho, Maria Manuel Ramos, Lúcia Leitão, Luís Gil, David Tavares e Manuel Meireles**, argumentando que queriam que ficasse registado que a leitura da Moção pelo Senhor Deputado Alfredo Maia "violou o princípio da igualdade e o princípio da proporcionalidade". -----

----- Colocada a votação a admissão da **Proposta de Recomendação** "Por um território que abraça a diversidade e defende os direitos de todos/todas" apresentada pelo BE, foi a Proposta de Recomendação foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----
FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA deu nota que iria fazer a alteração sugerida pelo Deputado António Fernando, no ponto 3 da Proposta de Recomendação e que mandaria para a Mesa a proposta corrigida. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA deu nota de querer fazer uma alteração em função da alteração verificada há momentos. O Grupo Municipal CDU, reafirma a defesa intransigente de todas as medidas que condenem e combatam quaisquer atos e decisões que atentem contra os direitos das liberdades e garantidas e todas as formas de discriminação, incluindo a orientação e opção sexual. O Grupo CDU acompanhava no essencial as preocupações que inspiram a Proposta da Recomendação do BE, imposta pela atualidade de uma medida legislativa tomada pelo governo húngaro que confirmava a gravidade das consequências da extrema direita na União Europeia e de um contexto no seio do próprio bloco comunitário, da complacência para com várias outras formas de segregação e de perseguição. Falavam tanto do ódio e das perseguições a pessoas que ousam optar por orientações sexuais divergentes das consentidas pelos poderes ou pelo chamado consenso social, em alguns países, como as que se são vítimas do racista e da xenofobia. Como falamos dos refugiados que sofriam em campos insalubres e sobrelotados, ou de militantes de



BM
of
MS

partidos comunistas ou de esquerda vítimas de criminalização e perseguição, nomeadamente com a Ucrânia, com a qual a União Europeia, como se falava ainda da *islamofobia* ou a indiferença perante o crescimento da retórica belicista da própria União Europeia, nomeadamente em relação à Federação da Rússia ou dos resquícios imperialistas face à Síria, ou da indiferença ao sofrimento do povo Palestiniano. Nesse sentido a Proposta em discussão deveria ir muito mais além no concreto, desde logo condenando de forma veemente, não só o governo húngaro, mas também a União Europeia, começando pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que não pode refugiar-se numa suposta neutralidade, mas também conferindo uma dimensão mais basta de combate a toda e qualquer forma de intolerância fosse qual fosse o seu objeto e a sua motivação. No concreto, disse, embora reconhecessem o valor simbólico de algumas medidas, tinham dúvidas quanto à concretização prática e ao alcance das medidas propostas. O BE propôs a Maia como zona *LGBT+*, a Coligação Maia em Primeiro propôs alterações, perguntava então porque não declarar a Maia Concelho de tolerância. A Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, os Conselhos Municipais de Educação e Segurança podem caraterizar a situação de diversas formas e os respetivos grupos, vítimas de perseguição e adotar recomendações e até Planos Municipais de combate a essas práticas. Têm, no entanto, dúvidas quanto à imputação ao Município de responsabilidades que são do estado, nomeadamente nas áreas da educação da saúde e do trabalho. -----

----- Colocada a votação a Proposta de Recomendação "Por um território que abraça a diversidade e defende os direitos de todos/todas" com as alterações introduzidas, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos senhores deputados Rui Maia, Manuel Meireles, Maria João Escobar, Cristiana Carvalho, Maria Manuel Ramos, Lúcia Leitão, Luís Gil, David Tavares. -----

----- Fez **declaração de voto** o Senhor Deputado **David Augusto Duarte Tavares**: " A minha abstenção deve-se ao fato de não ter recebido a Moção atempadamente, embora possam ser apresentadas na hora, não só requer atenção e eu não me sinto em condições, principalmente numa reunião via zoom, e acrescento que acabei de receber á cerca de três ou quatro minutos, uma informação do senhor Presidente da Câmara, que foi dirigida ao Presidente da Assembleia municipal às senhoras secretárias da mesa, ao senhores líderes dos grupos municipais, mas também aos senhores deputados. As moções devem seguir o mesmo caminho, pois esta também



foi para os líderes, agradecia se fosse possível que este formato, seja o formato a adotar em relação às Moções. -----

----- A Senhora Deputada **Cristiana Maria Monteiro Carvalho** subscreveu a **Declaração de Voto** do Senhor Deputado David Tavares. -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Inscreveram-se os munícipes. -----

Sérgio António Cândido Medeiros Pica, com morada profissional na Rua Nuno Bragança, nº 2, Quinta de São Nicolau – 2855-093 Corroios, que leu o documento identificado como número **doze** -----

Alexandra Augusto, residente na Rua Ponte da Parada, em Águas Santas, que leu o documento identificado como número **treze**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra, para fazer uma recomendação à Mesa, dizendo que existe um afastamento entre os eleitores e eleitos, e, a sua recomendação era no sentido da Mesa ter alguma paciência, quando raramente aparece alguém do povo e quer intervir nesta Assembleia, que houvesse por parte da Mesa, boa vontade para os deixar terminar, e dizer aos senhores munícipes que quiserem podem fazer-lhe chegar a sua intervenção ele terminará por eles. -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2021: -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.2 Aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 26 de março de 2021: -----

----- Foi feita uma retificação proposta pelo deputado Alfredo Maia, na página 4 da ata, último parágrafo onde se lia "Colocada a votação, foi a Proposta de Recomendação da CDU aprovada por maioria", deve ler-se, que "foi rejeitada por maioria com os votos contra da Coligação Maia em Primeiro e a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha. -----

----- Foi feita uma retificação proposta pelo deputado Alfredo Maia, na página 5, antes das declarações de voto, estava omissa a votação do ponto 1.1, que foi a seguinte: "aprovado por maioria, com quatro abstenções: duas da CDU e duas do BE". -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.3 Aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2021: -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----



3.4 Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 26 de abril de 2021: -----

----- Foi feita uma retificação proposta pelo deputado Alfredo Maia, na página 5, o conteúdo do penúltimo parágrafo é-lhe atribuído, quando, na realidade, as palavras reproduzidas foram proferidas pelo Senhor Deputado António Fernando Oliveira e Silva. -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.5 Aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 31 de maio de 2021: -----

----- Foi feita a retificação proposta pelo deputado Alfredo Maia, na página 4 "... Referiu ainda que o Grupo Municipal CDU conhecia bem o terreno, os problemas e conhecia concretamente este problema, como conhecia os problemas que são colocados aqui relativamente às outras opções e terminou dizendo que se esta explicação tivesse sido dada, o Senhor Presidente ter-se-ia poupado à maçada de nos chamar demagogos." -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento), documento identificado com o número catorze. --

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, deu nota que o Senhor Deputado Alfredo Maia devia de ver, no documento que trouxe a esta Assembleia, alguma coisa de bom, só via coisas menos boas ou más. Essa posição de oposição política, mas, as coisas que estavam publicitadas nesse documento, eram coisas incríveis desde os passivos contingentes, quase inexistentes. Durante este mandato, souberam resolver aquilo que existia há muitos anos, dívidas, passivos contingentes também resolvidos, e aquilo a que o Senhor Deputado se cinge, são coisas de pequena monta, que estão a ser devidamente acompanhadas. Relativamente aos espaços verdes de uso público, esse era um estudo que nos colocava em segundo lugar no país e atrás do Porto. Referiu ainda que não havia sido ele quem definiu os critérios, foi a entidade independente, o Senhor Deputado Alfredo Maia podia não gostar, mas não conhecia ninguém nessa entidade, além dessa entidade os rácios que existiam, era que a Maia tinha o rácio de 12 metros quadrados por habitante, que era o melhor rácio que existe na Região Norte, e recordou que há cerca de vinte anos a Maia não tinha um jardim público, não tinha um parque e na



atualidade iriam ter mais, estavam a investir fortemente e essa seria uma preocupação diária, por parte da Câmara Municipal a que preside. Saliou que estavam a trabalhar num parque intermunicipal em combinação com Matosinhos. Deu nota da estratégia fenomenal para se poder ligar através do Corredor Verde, os espaços que dispõem hoje e iriam dispor ainda mais no futuro. Sobre a linha de Leixões aquilo que o Senhor Deputado deveria dizer, era, que ainda bem que a Câmara Municipal da Maia, Matosinhos, Valongo, Gondomar e do Porto, estavam em articulação e iriam fazer aquilo que já deviam outros terem feito, transformar a linha da Circunvalação de Leixões, numa linha férrea que não sirva exclusivamente de transporte de mercadorias, mas também de pessoas, e, para isso servia este estudo e este protocolo, que firmaram com as Câmaras parceiras e que fizeram aprovar na Área Metropolitana para dar mais substância e consistência e para que o governo, fosse este ou outro, possa incluir este objetivo no Plano Nacional de Investimento 20/30. Lembrou também, que dai a dois dias as portagens na Maia, por proposta da Deputada Márcia Passos na Assembleia da República do Grupo Parlamentar do PSD, iriam poder ter uma redução de cinquenta por cento nas portagens. O único Partido que votou contra essa proposta foi o PS na Assembleia da República e agora num jornal a dizer que a partir do dia 1 de julho, as portagens vão ser reduzidas em 50 por cento, porque foi publicado uma Portaria de Resolução nesse sentido, por maioria na Assembleia da República ao Governo. Os maiatos iriam ter um bocadinho de justiça a partir do dia 1 de julho, pois irão poder pagar metade das portagens que têm vindo a pagar. Isto devia-se não ao PS, mas aos outros partidos da Assembleia da República que aprovaram uma proposta do PSD. Referindo-se às espreguiçadeiras não percebia qual era a critica do Senhor Deputado Alfredo Maia, achava ser uma iniciativa extremamente louvável para convidar os maiatos a poderem usufruir dos espaços verdes que a Maia tinha, e que eram muitos, e, pudessem em família e de uma forma prudente e cautelosa, cumprir as regras que a DGS sugeria e impunha para que as coisas corressesem pelo melhor, foi isso que a Câmara fez, com materiais reciclados. ---

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA pediu um pedido esclarecimento saber a resposta à sua pergunta, se a Autoridade de Saúde foi consultada sobre essa iniciativa, para já não perguntar se as espreguiçadeiras são higienizadas de cada vez que uma família as utiliza. -----



BA
af
NR

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, começando por dar os parabéns à Dra. Márcia pelo trabalho que fez na Assembleia, para que fossem reduzidas portagens, porque era muito bom para todos os maiatos, e quando as coisas eram boas, não tinha dificuldade para as elogiar. E aproveitou para dizer que agradecia a informação do Senhor Presidente da Câmara, mas lamentava que o PSD durante os 8 anos não tenha feito o mesmo esforço que fez agora. Realçou o seu reconhecimento e agradecimento à Dra. Márcia Passos. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.7 Informação/Elaboração dos documentos de Prestação de Contas (Contas Individuais e Contas Consolidadas) relativos ao exercício económico de 2020 - prazos para apresentação. -----

----- Não se verificaram inscrições. A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.8 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2020 - Relatório e Contas Individuais de 2020, do Município da Maia

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, deu nota para que se faça menção na ata, do documento que fez chegar no decorrer da sessão, via e-mail a todos os deputados e à Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Colocada à votação, foi a "Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2020 - Relatório e Contas Individuais de 2020, do Município da Maia" foi **aprovado por maioria**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e um (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; com dezoito (18) votos contra sendo treze (13) da Coligação "Novo Começo, dois (2) da CDU, dois (2) do BE e um (1) da deputada Clara Lemos. -----

-



----- Fez **declaração de voto vencido** o Senhor Deputado **Francisco José de Magalhães Couto e Silva** "Reiterando o nosso proposto e repúdio pelo estatuto do direito de oposição, queremos fazer a nossa declaração de voto de vencido". -----

----- Fez **declaração de voto vencido** a Senhora Deputada **Maria João Escobar e** leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

3.9 Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2020 e respetiva avaliação. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte**. -----

----- Colocado a votação "Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2020 e respetiva avaliação" foi **aprovado por maioria**, com vinte e dois (22) votos a favor da Coligação Maia em Primeiro, com quinze (15) votos contra sendo treze (13) da Coligação "Novo Começo, dois (2) da CDU, tendo-se registado três (3) abstenções do BE e um (1) da Deputada Clara Lemos. -----

3.10 Documentos finais obrigatórios de prestação de contas de 2020 dos serviços municipalizados de água e saneamento (SMAS): -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra a deputada-----
CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

----- Colocado a votação a "Documentos finais obrigatórios de prestação de contas de 2020 dos serviços municipalizados de água e saneamento (SMAS)" foi **aprovado por maioria**, com vinte e dois (22) votos a favor da Coligação Maia em Primeiro, com quinze (15) votos contra sendo treze (13) da Coligação "Novo Começo, dois (2) do BE, tendo-se registado três (3) abstenções da CDU e um (1) da deputada Clara Lemos. ----

----- Fizeram **declaração de voto de vencido** os deputados: -----
----- **Cristiana Maria Monteiro Carvalho** que leu o documento identificado com o número **vinte e dois**. -----

----- **Francisco José de Magalhães Couto e Silva**" Pela razão já aqui aduzida reiteramos o nosso proposto e repúdio pelo estatuto do direito de oposição, queremos fazer a nossa declaração de voto de vencido". -----

O Senhor Presidente da Assembleia propôs à Assembleia que dado o adiantado da hora, a antecipação da votação do ponto nº 3.20, "Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à submissão epidemiológica provocada pelo



coronavírus Covid-19 - isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2021". -----

----- A Assembleia anuiu. -----

3.20 Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à submissão epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 - isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2021: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocado a votação a "Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à submissão epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 - isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2021" foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		37/2021	18/06/2021

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28 de junho de 2021, às 21h30m por vídeo-conferência em plataforma ZOOM.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Daniel Jorge Coelho Monteiro.

Com os melhores cumprimentos,



Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Doc. 2

De: Freguesia de Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Enviado: 21 de junho de 2021 11:42
Para: 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, dia 28 de junho de 2021, às 21.30h

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Informo V.Ex.ª que delego no Senhor Luis miguel Ascensão Teixeira, 2.º Vogal da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura a minha representação na 3ª Sessão ordinária a realizar no dia 28 de Junho de 2021 às 21,30h.

Com os meus melhores cumprimentos

O Presidente
Ilídio Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Nogueira-Mai
Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219
E-mail: jfnogueira@sapo.pt

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviada: 17 de junho de 2021 17:34
Para: 'Castêlo da Maia' <geral@jfcastelodamaia.pt>; 'Cidade da Maia' <geral@jfcidadedamaia.pt>; 'Cidade da Maia - Presidente' <presidente@jfcidadedamaia.pt>; 'Folgosa' <jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <geral@jf-aguassantas.pt>; 'Milheirós' <secretariado@jfmilheiros.pt>; 'Moreira' <presidente@jfvmm.pt>; 'Nogueira e Silva Escura' <jfnogueira@sapo.pt>; 'Pedrouços' <mail@jf-pedroucos.pt>; 'S. Pedro Fins' <geral@saopedrofins.pt>; 'Vila Nova da Telha' <junta.vntelha@mail.telepac.pt>
Cc: Márcia Passos <advmarciapassos@gmail.com>; filipa.c.rafael@gmail.com; presidente.assembleia@cm-maia.pt; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>
Assunto: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, dia 28 de junho de 2021, às 21.30h

Exmo. (as) Senhor. (a) Presidente da Junta de Freguesia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de junho de 2021, às 21.30h, por videoconferência, em plataforma Zoom. Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresento os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the upper right corner of the page.

Renúncia ao Mandato Deputada da Assembleia Municipal

Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature and a smaller one.

Exmo. Srs. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Maia:

Venho por este meio solicitar a renúncia do mandato de deputada da Assembleia Municipal, com efeitos a partir de hoje.

Invoco fortes razões pessoais de índole político.

Agradeço a sobriedade com que sempre me tratou, deixo ainda uma palavra de apresso às secretárias da Mesa da Assembleia Deputada Márcia Passos e Deputada Filipa Rafael.

Maia, 28 de Junho de 2021

Melhores Cumprimentos

Carla Susana Ferreira Dias



Doc. 4

①

BZU

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Aprovada para
maioria.**Período Antes da Ordem do Dia**

PROPOSTA DE

MOÇÃO

ds

M

Concessões da exploração de redes municipais de distribuição de electricidade em baixa tensão

É inegável a importância estratégica das redes de distribuição de electricidade em baixa tensão (BT) para o desenvolvimento do país, assim como o facto de esta atividade ser, no território continental, um direito exclusivo dos municípios.

Estando em curso o processo de renovação dos termos da concessão, que agora estão a terminar, bem como o processo do lançamento do concurso, mais se impõe que a sua concretização conjugue o interesse geral da distribuição de electricidade para o desenvolvimento socioeconómico, cultural, segurança e bem-estar das populações com o interesse público, designadamente o sediado nos municípios, e não o dos interesses particulares das empresas que actuam no terreno.

Recorde-se que foi movido por esse interesse geral, e num quadro em que a empresa eléctrica nacional era então uma empresa pública focada nos interesses do território, da economia e das populações, que os municípios, tendo em atenção o interesse geral do país e, concretamente, o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, não quiseram colocar o acento tónico nos potenciais retornos, preferindo dar prioridade à qualidade do serviço público aquando da concessão inicial.

Estes pressupostos alteraram-se radicalmente. A EDP é hoje um grupo privado, acumulando lucros fabulosos, em parte também devido ao facto de as rendas de concessão pagas pela EDP já nem cobrirem, desde há alguns anos, o custo da electricidade que os municípios têm de pagar para garantirem a iluminação pública.

O reequilíbrio económico-financeiro dos contratos de concessão da distribuição de electricidade – favorável aos municípios – impõe-se em nome do interesse nacional, tanto o público, como o interesse geral do país, não se vislumbrando justificação para o elevadíssimo caudal de lucros realizados por uma empresa privada, para mais agora com intensa componente de interesses estrangeiros.

Assim,

Considerando que a atividade de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (BT) é um direito exclusivo dos municípios;



Considerando que os municípios, ou as entidades intermunicipais que tiverem obtido delegação municipal nesse sentido, podem exercer diretamente esta atividade (exploração direta) ou, em alternativa, concessioná-la em regime de serviço público;

Considerando que as concessões, para além das que já cessaram (entretanto prolongadas), terminam, maioritariamente, durante os anos 2021 e 2022;

Considerando que a rede de distribuição de electricidade em BT é uma infraestrutura estratégica, vital para os interesses socioeconómicos gerais, para a segurança e qualidade de vida das populações e para o exercício concreto da soberania energética e que, no conjunto, as redes de distribuição e a infraestrutura dedicada à iluminação pública têm vindo a desenvolver um potencial tecnológico que poderá ter um valor acrescentado substancial em novos domínios de interesse público, aspecto que deverá ser adequadamente valorizado e retribuído no contexto das concessões,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 28 de Junho de 2021, delibera:

1. Reclamar a urgente concretização do processo de concurso que se arrasta há quase cinco anos, com eventuais prejuízos para os municípios;
2. Reafirmar que a natureza do serviço e da sua universalidade em condições de igualdade em todo o território nacional (as redes municipais de distribuição em BT estão muito interligadas e integram a rede nacional de distribuição de electricidade e com a própria rede nacional de transporte, ambas unitárias, e o elevado grau de regulação tarifária existente) reforçam a vantagem de que o concurso decorra para uma única região coincidente com o território continental português;
3. Exigir as necessárias alterações na lei visando ganhos – favoráveis aos municípios – de equilíbrio económico e financeiro da concessão, de forma a que as rendas anuais devidas pelas concessões não possam, em nenhum caso, ser inferiores à soma das faturas endossadas anualmente a cada município pela electricidade utilizada na iluminação pública e na mobilidade eléctrica municipal.
4. Exigir que seja fixado, como mínimo da renda adicional anual oferecida em concurso, um valor equivalente a 20% do valor da renda anual contabilizada em 2019, ou, no caso de este ser igual ou superior, a 20% do valor facturado pela iluminação pública;
5. Exigir que, nas peças de concurso, a iluminação pública faça parte integrante da concessão e elemento importante para avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho da concessionária, criando metodologias claras de incentivo e de penalização perante eventuais faltas de atendimento às necessidades objectivas sentidas nos territórios, apreciação em que os concedentes devem ter a palavra decisiva, desde que fundamentada através de critérios definidos à partida.
6. Exigir a inclusão, nas peças de concurso, de mecanismos e de formas de acompanhamento que permitam aos municípios, enquanto concessionários, terem uma intervenção regular junto do concedente, no sentido de assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos e no sentido de garantir uma adequada e pronta troca de informações sobre o funcionamento da rede e a sua evolução.
7. Reclamar a garantia de introdução das necessárias alterações legais, de modo a obviar que a forma de celebração dos contratos de concessão venha a ter consequências do ponto de vista do cálculo do limite da dívida local, em função das novas regras definidas em sede de Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



8. Dar conhecimento da presente Moção:

- a) Ao ministro do Ambiente e da Ação Climática; e
- b) À Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República

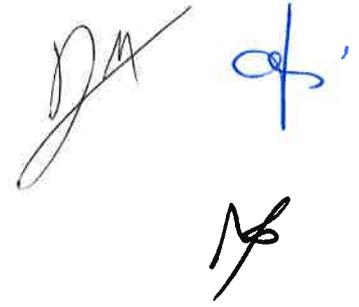
Maia e Paços do Concelho, 28 de Junho de 2021,

Os Eleitos da CDU

Assembleia Municipal da Maia

3ª Sessão Ordinária

28 de junho de 2021

Three handwritten signatures in blue ink are located in the upper right corner of the page. The first is a large, stylized signature, the second is a smaller signature, and the third is a signature that appears to be 'M'.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, permita-me que reproduza um excerto do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Maia:

“É absolutamente imprescindível responder à mudança de clima com uma mudança de mentalidades que se traduza num novo, mas efetivo modo de vida, em que a nossa relação com a Natureza seja determinada por valores ecológicos. Nesse novo paradigma não há mais espaço para uma relação predadora com os recursos naturais, nem para o desrespeito da biodiversidade, pelo contrário, teremos de ser nós, individual e coletivamente, a proteger esse património natural inestimável.”
Mensagem do Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Contudo...

No passado dia 2 de junho, foi publicada no Diário da República, a declaração de “imprescindível utilidade pública do troço sul da Via Periférica da Maia” e com a consequente autorização de abate, pela Câmara Municipal da Maia, de 147 sobreiros adultos. Estes elementos fazem parte de dois núcleos de elevado valor ecológico.

Os sobreiros são importantes contribuidores para: a conservação do solo, a regulação do ciclo de água, a diminuição das emissões de carbono e a conservação da biodiversidade. Como se justifica o abate deste património natural, principalmente, quando a razão é a construção de uma estrada projetada para veículos de transporte de mercadorias?

Contudo...

Destroem-se árvores em plena Primavera, numa altura em que as aves estão em nidificação - como aconteceu, recentemente, nas zonas do Fórum e do Parque da Feira.

E o paradigma continua...

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Recentemente, tomei conhecimento de que foi autorizado pela INCF – Instituto Nacional da Conservação da Florestas a instalação de um campo de treino de caça na freguesia de Milheirós.

Esta atividade resulta em impactos negativos, quer na qualidade de vida da população residente, quer na conservação da biodiversidade.

Desta forma, questiono:

- A Câmara Municipal da Maia emitiu algum parecer sobre este processo? Qual o seu posicionamento?

Maria Clara Costa Lemos

Deputada municipal independente

Assembleia Municipal da Maia

A revista "ON Maia", massivamente distribuída em segundo número, deveria respeitar, e não o faz, o que está consagrado na Diretiva 1/2008 da ERC – Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sobre publicações periódicas autárquicas, designadamente o que descrevem os pontos números 8 e 9, incidindo, respetivamente:

1. No respeito pelo princípio do pluralismo.
2. Na obrigação de as mesmas veicularem a expressão das diferentes forças e sensibilidades políticas que integram os órgãos autárquicos.
3. Na adoção de mecanismos de participação pública, em particular, dos munícipes, assim como das associações e outras instituições locais.

Esta questão foi já levantada, não apenas pela Coligação "Um Novo Começo" PS-JPP, sem que, no entanto, o executivo camarário e, bem assim, esta assembleia a tal tenham atendido.

São publicações que funcionam como mera propaganda do que, realizado ou não, pretende ser a mensagem a passar à população.

- Quanto custa esta publicação, Senhor Presidente da Câmara?
- Quanto custa a sua distribuição porta a porta, Senhor Presidente da Câmara?

Num tempo em que todos somos convocados, instituições e cidadãos, para o esforço colaborativo de alcance dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o que faz a CM da Maia?

Faz "letra morta" nomeadamente do objetivo 12: "produção e consumo sustentáveis".

Não seria de termos apenas a informação correta, atendível ao que a norma determina, na versão eletrónica? É claro que seria, mas, dessa forma, o efeito propagandístico pleno não se obteria.

A CM Maia esbanja papel e dinheiro numa publicação onde tudo falta:

- Ficha técnica.
- Autoria dos escritos.
- Interesse efetivo.

Não nos revemos nesta forma de fazer política e faremos, naturalmente, eco desta discordância.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 28 de junho de 2021

Rui Leandro Maia
Deputado Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Público que nos vê nas suas Casas



A Educação é, cada vez mais, um desígnio de toda a comunidade na busca de um caminho que dê às nossas crianças e jovens uma formação que os habilite humana, social e civicamente e os capacite para a vida. É por esta procura constante por futuro para as nossas crianças e jovens, que a autarquia da Maia sempre assumiu a Educação como uma bandeira, onde as informações que o senhor presidente nos trás mais uma vez nos mostram esta realidade, que de facto, na Maia se olha para o futuro das novas gerações.

Hoje no momento em que as crianças já pensam em férias depois de um ano tão desafiante, venho a esta assembleia dar nota de três aspetos fundamentais do que é o trabalho nossa autarquia, no que à educação diz respeito: o cuidado na preparação do campo de férias, a preparação do próximo ano, com a aposta nas novas tecnologias e a preocupação revelada em não descurar a importância de trabalhar a educação emocional.

Primeiro, é com natural satisfação que vemos a preparação já realizada para a ocupação dos nossos alunos para o tempo de férias escolares que se avizinham, com o cuidado na preparação do campo de férias, com a criação de um conjunto de atividades, que decorrerão no espaço escola, designado por “Educação em Férias”, abrangendo cerca de 1600 crianças e que decorrerá entre 9 e 31 de julho, possibilitando um apoio efetivo às famílias que entendam usufruir deste programa, dentro do cumprimento estrito das normas de segurança e saúde emanadas pela DGS. Porque esta ciente da sua responsabilidade social, e do compromisso assumido com os pais e encarregados de educação, atendendo à frágil situação económica que decorre do período pandémico, a CMM entendeu aplicar uma redução de 50% aos valores semanais, relativamente aos valores normais, a todas as crianças que usufruem destas atividades.

Porque para a CMM falar de educação é falar de inclusão, não posso deixar de referir que, desde sempre que o Município da Maia olhou com especial atenção para as crianças com necessidades de saúde especiais. Por isso, criou o programa **Desafios em Férias**, destinado a crianças dos 6 aos 11 anos, que apresentam necessidades de saúde especiais.

Andar a cavalo, brincar com cães, sentir a música ou conhecer uma quinta pedagógica são algumas das atividades que os participantes podem usufruir. Tal como refere a nossa vereadora da Educação Dra. Emília Santos, “o principal objetivo é o bem-estar e a alegria das crianças. Este é, sem dúvida, um dos programas mais acarinhados por nós.”



Falar de Educação na Maia, hoje, também, falar de preparação atempada do próximo ano, de literacia digital e de introdução de meios digitais nos nossos estabelecimentos de ensino, de aposta nas novas tecnologias, prática que vem de longe e com resultados comprovados, por parte da nossa autarquia. Aposta que conduziu, já em 2009, na dotação, a custos do próprio município, de todas as salas do primeiro ciclo da rede pública de quadros interativos que vieram revolucionar a forma de ensino no nosso concelho, ao contrário de outros municípios, em que, nesse tempo apenas uma sala por escola (ou por agrupamento) permitia a alunos e professores contactarem com este recurso, muito contribuindo para o sucesso alcançado. Que continuou essa aposta nas tecnologias, em 2016, mais uma vez revolucionando o processo de ensino aprendizagem, identificando o Tablet como mais uma ferramenta de trabalho, complementando o trabalho realizado com os quadros interativos e com os livros, com o recurso permanente à internet, tornou-se imprescindível dotar todas as escolas de wifi. Finalmente, na atualidade, com a premência da troca dos quadros interativos pelo fim da sua vida útil, surge agora a necessidade da sua substituição por "painéis interativos", permitindo que o professor passe, num processo de aprendizagem colaborativa, à função de facilitador e mediador de aprendizagens, adequando o processo de ensino e aprendizagem às especificidades e necessidades dos alunos. Para que tudo esteja harmonizado, foi concluído no 1º semestre de 2020 a instalação de wifi de alta velocidade ligada ao ME, em todos os espaços escolares, sendo mais uma vez precursor, tornando-se o primeiro município a nível nacional em que tal aconteceu.

Por isso, sempre plena de visão em relação ao futuro das novas gerações, a CMM está a desenvolver procedimentos para que as 277 salas de aula do 1º ciclo e salas de atividades do jardim de infância da rede pública, sejam dotadas de painéis interativos, não esquecendo a importância da necessária formação a ser ministrada a professores e a educadores.

Falar de educação na Maia, é também falar de metamorfose. A transformação pedagógica que o SUPERTABi.Maia, projeto que dispensa qualquer apresentação, tem vindo a operar nas crianças e professores chega além-fronteiras e apoia-se nas mais atuais tendências de ensino e aprendizagem, colocando o aluno no centro da ação, não descurando o fulcral papel orientador e organizador do professor. Nesta ação, as salas são equipadas com recursos tecnológicos adaptados às crianças, revolucionando-se o conceito sala de aula, deixando este de ser um espaço rígido e hierarquizado e passando a ser um ambiente de estímulos, de horizontalidade e literacia digital.

Não gostaria de terminar a minha intervenção sem falar da preocupação do município da Maia, e dos seus responsáveis da área da educação, pelo bem-estar emocional das crianças e jovens maiatos e, por essa razão, não é descurada a aposta estratégica e organizacional, que se realça, do município da Maia ao nível do investimento na educação e na promoção emocional, destacando-se a preparação de uma candidatura, em parceria com uma associação maiata, que pretende levar a cabo um programa de educação socio emocional, designado Projeto MaiaMINDSET, abrangendo cerca de 1250 alunos do 4º ano, pretendendo dotar os participantes de competências nos domínios do autoconhecimento e do conhecimento do outro, da identificação e regulação emocional, promovendo, assim, o bem estar emocional da comunidade escolar.

Estes são três aspetos fundamentais e que muito caracterizam a postura da autarquia da Maia, e dos seus responsáveis, perante a educação, mas, mais do que isso, pelo futuro das novas gerações, a

grande bandeira do município de há muitos anos a esta parte, com resultados evidentes, tornando-a, pelas suas boas práticas, uma referência, sempre na defesa do superior interesse das comunidades educativas maiatas, mas, acima de tudo dos seus alunos.

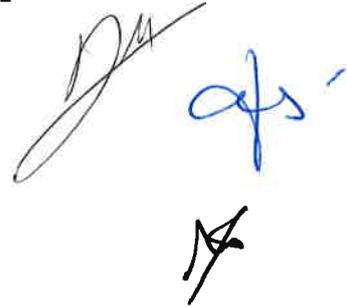
A educação na Maia continua no bom caminho, mas precisa que continue a ser um projeto de todos, onde mais do que a crítica pela crítica, se comece, também no nosso concelho, o pacto de regime que a educação nacional precisa. Por isso continuam a ser as nossas escolas reconhecidas, ano após ano como Escolas Amigas da Criança, acreditando que muito mais importante que a ditadura das notas é a felicidade e bem-estar emocional dos nossos alunos, numa afirmação da humanização da educação nas escolas do Município da Maia.

A educação tem que ser, acima de tudo, uma aposta forte e decidida nas gerações do amanhã!

Disse

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Período Antes da Ordem do Dia



Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

A CDU, na 5.ª sessão ordinária deste ilustre órgão democrático e deliberativo, realizada no dia 14 de Dezembro de 2020, apresentou uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, no sentido da fixação e aplicação do suplemento remuneratório de insalubridade, penosidade e risco com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Também já na sessão anterior, a 28 de setembro, a Assembleia Municipal acolheu a proposta de moção da CDU, da urgente regulamentação deste suplemento.

Assim, Senhor Presidente, a CDU gostaria de saber se a Maia acompanha – e em que termos – outros municípios e mesmo freguesias na aplicação deste suplemento aos seus trabalhadores, ou seja, se a Maia está em Primeiro na aplicação dos direitos aos seus trabalhadores.

Disse.



Bloco de Esquerda

3ª Sessão Ordinária
28junho2021

Doc 9

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Proposta de Recomendação

Por um território que abraça a diversidade e defende os direitos de todos/todas

Hoje mesmo, celebra-se internacionalmente o Dia do Orgulho LGBT, assinalando a revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque. Considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBT, originou as Marchas do Orgulho LGBT logo desde 1970 e que ao longo dos tempos se tornaram momentos de visibilidade destas comunidades e de reivindicação dos seus direitos, um pouco por todo o mundo.

A Agência Europeia dos Direitos Fundamentais divulgou recentemente os resultados de um inquérito em que participaram 140 mil pessoas da comunidade LGBT. As respostas revelam o isolamento, a vulnerabilidade e o risco elevados que estas pessoas enfrentam no quotidiano. Em cenário de pandemia tudo se agudiza, e a covid-19 veio intensificar a discriminação e o preconceito em relação às pessoas LGBT.

Há territórios de países da União Europeia, como na Polónia e na Hungria, que têm regulamentado disposições contra os direitos da comunidade LGBT. Em consequência, não tardaram atos de violência dirigidos contra pessoas LGBT.

No dia 11 de março de 2021 o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, proclamando a União Europeia como uma zona de liberdade para pessoas LGBTQIA+.

O diploma recentemente aprovado na Hungria por iniciativa do partido do primeiro ministro, Viktor Orbán, que proíbe a difusão a menores de 18 anos de conteúdos sobre a homossexualidade e estabelece um paralelo entre a comunidade LGBT e a pedofilia, foi considerado por Angela Merkel como uma "má lei" por ser discriminatória dos direitos da comunidade LGBT, secundada pela presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, que a classificou como "uma vergonha" que vai contra os valores fundamentais da União Europeia".

Esta lei também teve no meio desportivo várias manifestações de repúdio, no decorrer do atual Europeu de Futebol, tendo, no dia 23 de junho, a Federação Portuguesa de Futebol 'pintado' com as cores do arco-íris o fundo da imagem do seu símbolo na página oficial do Facebook - Seleções Nacionais.

Já a Constituição da República Portuguesa refere no princípio da igualdade, artigo 13.º, que "Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual."

Não pode haver neutralidade perante a violação dos direitos humanos!

Neste sentido, recomendamos ao Município da Maia a adoção das seguintes iniciativas:

1. Declarar o Concelho da Maia como uma Zona de Liberdade LGBTQIA+, através de políticas públicas promotoras de direitos, e da sua valorização como um espaço de proteção contra as violações dos seus direitos;
2. Hastear a bandeira arco-íris nos Paços do Concelho nos dias 28 de junho de cada ano;
3. Fundamentar o trabalho da Comissão Maia EQUAL + para aflorar a elaboração do 1º Plano Municipal para a igualdade e não descriminação;
4. Divulgar as iniciativas junto da comunicação social e fazendo o seu registo para posterior divulgação no sítio institucional do município na internet e nas suas respetivas contas nas redes sociais.

GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA

doc. 90



Bloco de Esquerda

AMBIENTE, CONTRIBUTOS DO BE E SIDERURGIA

As preocupações com o Ambiente e a defesa da sua sustentabilidade têm sido amplamente apreçadas e valorizadas pelo Executivo o que, aparte os excessos encomiásticos das ações próprias, seriam dispensáveis.

O Bloco de Esquerda, como partido ambientalista que também o é, tem dado fortes contributos nesta matéria tão importante. Contributos esses com objetivos não só nacionais como orientados para os territórios autárquicos. Contrariamente ao afirmado pelo Sr. Presidente do Executivo na última sessão, também aqui nesta Assembleia o Grupo Municipal do BE tem sido autor de propostas de intervenção em defesa do meio ambiental. Recordamos, por exemplo, o Rio Leça e a Siderurgia.

São Pedro Fins e Folgosa situam-se numa zona de forte poluição industrial da qual a Siderurgia é o exemplo mais gritante da inépcia de dezenas de anos da Câmara Municipal da Maia - uma verdadeira nulidade em matéria ambiental nesta zona do Concelho. Como na última sessão ficámos com a perceção, através das declarações do Sr. Presidente da Câmara, de outra atitude do Executivo em relação à Siderurgia, relembramos neste sentido a moção aqui aprovada por unanimidade, em junho de 2018.

Sr. Presidente, como fica evidente, o BE tem e faz propostas. E sobre a referida moção perguntamos mais uma vez, e agora passados três anos, sobre a referida deliberação:

- Quando está prevista a instalação da Estação de Medição, Monitorização e Controle do Ar e Ruído, com abrangência de despiste nos territórios de São Pedro Fins e Folgosa?
- Já foi contactada a entidade independente que terá como responsabilidade a escolha do local, a certificação, a monitorização e o controle da unidade a instalar?
- Qual e quando foi desenvolvido e que resultados se obteve do programa de rastreio às populações daquelas freguesias centrado no diagnóstico, análise e consequências da exposição aos poluentes libertados no ar, água e solos originários da produção da SN, bem como as que são motivados pelo ruído elevado?

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 5 de janeiro de 2021 16:41
Para: 'meireles.mtl@gmail.com'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'; 'advmarciapassos@gmail.com'
Assunto: Acesso às Atas das Reuniões de Líderes

Exmo. Senhor Deputado Manuel Meireles,

Apresento a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos e votos de Bom Ano.

No seguimento das comunicações trocadas a propósito do assunto em referência e no seguimento do processo instaurado por V. Exa. junto da CADA e do douto Parecer que foi emitido por tal entidade, o qual corrobora o entendimento que tem vindo a ser seguido pela Mesa da Assembleia Municipal da Maia, venho assim reiterar a informação que prestei por email de 6 de outubro de 2020, informando que não existe obrigatoriedade de divulgação das atas das reuniões de Líderes na página web da Assembleia Municipal e que as mesmas estão acessíveis a qualquer Deputado da Assembleia Municipal que requeira a consulta das mesmas à Mesa da Assembleia.

Quanto às atas das reuniões da Assembleia Municipal, reitero que as mesmas são de acesso público podendo V. Exa. consultar todas as atas, na íntegra, na página web da Assembleia Municipal, sendo certo que tais atas são regularmente remetidas a todos os Senhores Deputados para efeitos da sua respetiva aprovação, nos termos legais e regimentais.

Certo da sua melhor atenção, renovo os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Tópicos para a assembleia

Cumprimentos aos presentes:

- Cumprimentar Sr. Presidente da Mesa da Assembleia,
- Restantes membros;
- Todos o auditório;



Breve apresentação:

- Sergio António, represento um conjunto de empresas, MAIA GUIDE, que apresentou proposta para o lote 2 no âmbito do Concurso Público Internacional Para a Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município da Maia Para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano, que doravante vou designar apenas por CONCURSO.
- Serei tão breve e conciso quanto possível, nesta intervenção.



Factos:

- **1 827 936€**, Repito **1 827 936€**, é o valor que separa a proposta que apresentou o valor mais alto e aquela que apresentou o valor mais baixo;
- **1 827 936€**, é o montante que os munícipes da Maia se arriscam a deixar de arrecadar.
- Estima-se uma **perda de + de 35%, SÓ no lote 2.**
- Dizer-lhe que a Câmara Municipal da Maia, através de uma **visão própria, distorcida, redutora e muito particular**, pretende **a todo o custo entregar os dois lotes deste concurso a uma empresa que NÃO apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, para nenhum dos lotes a que concorreu.**
- **No lote 2, entre 4 CONCORRENTES**, a Câmara Municipal da Maia, propõem entregar o objeto deste lote **á empresa que apresentou o valor mais baixo**, dai resultar a tal diferença superior a **1 milhão, 800 Mil Euros;**

- **No lote 1, entre 5 CONCORRENTES**, a Câmara Municipal da Maia, prefere manter a tal visão própria e distorcida e a intenção é a de atribuir este lote a empresa que apresentou a terceira proposta económica, esquecendo a vertente mais vantajosa.
- Em suma, entre o lote 1 e 2, a perda para o município da Maia é **de + 2 milhões, 600 Mil Euros**

- **Gostava que refletissem no seguinte:**

todas as empresas que apresentaram uma proposta economicamente mais vantajosa tiveram aos olhos do júri, questões que apontam para a sua exclusão.

Reitero, **só as que apresentaram uma proposta economicamente mais vantajosa**, em relação aquela a quem a Câmara Municipal da Maia, pretende entregar o exclusivo deste Concurso.

Será uma coincidência?

- Se considerarmos o que está expresso no Programa de Concurso, artigo 20º, N.º1 que passo a citar” **A ADJUDICAÇÃO EM CADA UM DOS LOTES SERÁ EFETUADA À PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, NA MODALIDADE DE AVALIAÇÃO DO PREÇO, ENQUANTO ÚNICO ASPETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR..., A ADJUDICAÇÃO SERÁ FEITA SEGUNDO O CRITÉRIO DA REMUNERAÇÃO MAIS ALTA...**”
É inexplicável que a Câmara Municipal da Maia, “abra” mão de **+ de 2 milhões, 600 mil Euros**.

Motivos da exclusão:

Ora, dos 3 motivos apontados para a exclusão e aos quais demos resposta em tempo útil, e NÃO obtivemos resposta,

a) **Falta de formalidade no mandato**, um dos argumentos apontados.

A existir alguma irregularidade formal, o que não é o caso, o CCP impõe que o Júri permita a supressão da mesma num determinado prazo.

Porquê?

Porque se considera que é mais vantajoso para o interesse público, sem prejudicar o princípio da igualdade, poder apreciar o maior número possível de propostas.

Face a esta possibilidade (imposição) o que faria qualquer um dos presentes, se tivesse uma proposta cerca de 1 milhão, 800 Mil Euros mais vantajosa?

Excluía ou dava-lhe a possibilidade de suprimir as meras irregularidades formais, conforme dispõe a Lei?

Julgo que a resposta é clara!

Mas não foi esse o caminho seguido pelo Júri.

Porquê? Fica a dúvidaou não...

b) Violação de termos/condições/anexo 1 (chapa 1,5 E 3,0 mm)

O outro motivo de exclusão, prende-se exclusivamente por uma interpretação gramatical à volta de 1,5mm!

Vejamos,

Uma vez mais o Júri na ânsia de excluir a proposta economicamente mais vantajosa, recorre a aspetos de ordem ortográfica e ou gramatical, para apontar supostas irregularidades técnicas, senão vejamos a título de exemplo:

“(....) a superfície de cada pilar é revestida por chapas metálicas As chapas de aço de 1,5 e 3 mm de espessura possuem arestas arredondadas. (boleadas).”

Como facilmente se depreende, a frase indica, claramente, uma conjugação que liga palavras “e”.

ou seja, aquilo que se conclui é que em alguns pontos vai existir uma espessura superior e nunca inferior a 3mm, por razões técnicas da montagem de componentes.

Em resumo, para o Júri 1,5mm (mesmo sem razão) vale cerca de + 1 milhão, 800 mil euros!

C) Violação de termos/condições/anexo 1 – (Monopostes)

Uma vez mais o júri pretende intuir que os monopostes estavam excluídos da área a disponibilizar ao município.

Mas como demonstrámos, **NUNCA**, limitámos o uso da área reservada para o Município de 276 m², ou a sua homogénea distribuição. **Únicas obrigações que deviam ser respeitadas.** Não existia a obrigação de ceder determinado suporte.

Considerámos, pois que a localização e caracterização dos suportes seriam determinados na altura da assinatura do contrato de concessão.

Assim, todas as situações apontadas são, meramente aspetos de compreensão de texto e não de condições técnicas e materiais que pudessem constituir prejuízos ou menos valias para a Camara Municipal da Maia

Reitero que, a Lei não confere ao Júri a faculdade de solicitar esclarecimentos ou suprir irregularidades, a Lei impõe este dever.



Em jeito de conclusão:

O júri num argumento frágil expõe a própria fragilidade na sua capacidade técnica em lidar com um processo desta natureza.

É um júri que se distancia dos objetivos principais do concurso no interesse no Município da Maia:

- i) Identificar a melhor proposta financeira;
- ii) Zelar pela melhor solução para a imagem do Concelho.

Com esta situação, rocambolesca, e caso o voto desta assembleia tenha sido favorável, todos contribuiram para retirar aos maiatos **+ de 2 milhões, 600 mil Euros.**

Com esta verba o que se poderia fazer?

- 14 salas de aula para as crianças deste Concelho;
- 2 postos de saúde, devidamente equipados;
- Quantos fogos para habitação social? Cerca de 30 habitações sociais

Este valor é quase duas vezes e meia superior ao que o Município disponibilizou no ano de 2020 para o fundo municipal de emergência fazer face a situação de pandemia e ajudar famílias do Concelho.

Para terminar:

Agradeço ao Sr. Presidente do Júri, aos restantes membros da mesa da Assembleia e a todo o auditório a oportunidade que me foi dada em explanar esta questão.

O Agrupamento de empresas que represento, sente-se injustiçado e prejudicado com a postura adotada e vai até as últimas consequências para que a verdade dos factos seja reposta.

A minha intervenção no passado dia 28 de Junho na assembleia ordinária da CUNHA assentou em 2 temas principais:

- * Falta de feedback de questões reportadas pelos munícipes encaminhadas às diferentes áreas que compõem a CUN via e-mail ou telefone. Dei como exemplo assunto que não foi resolvido em 2019 sobre o assunto: Limpeza de terrenos não edificadas nos terrenos que ladeiam a Urbanização da Quinta da Comenda e Av. dos Combatentes situadas junto da freguesia de Águas Santas, cuja vegetação avança para a via pública e poluída - provocando humidades, sendo o perigo de incêndio uma constante, entre outras. Acompanho situação desde então, pedindo ponto de situação, feedback até à data sem qualquer resposta! - Agradeço a vossa intervenção!! Outro exemplo dado, num tema bastante diferente sendo considerado mais uma sugestão para a área do ambiente, em que umas situações são respondidas outras sem qualquer resposta, embora notadamente seguem scripts, protocolos que não são reinventados perante as novidades.
- Atualmente têm uma área do Município que obriga ao registo da mesma com a aplicação do CE, eu não tenho essa possibilidade (ex: não sou administradora do PC) e parece-me redutora a alternativa para a utilização da área a do balcão virtual uma vez que para a utilização dos serviços on line é necessário estar registado. Sugeri um modelo semelhante ao que existia no passado num formato picklist por área, inovando com a geração de uma referência que desse a possibilidade ao munícipe de acompanhar a situação, (o estado - seria outra novidade, ex: pendente, em análise, concluído). Encontrar um meio eficaz de comunicar, reportar situações, ser analisado, sugerir, tratar reclamações, dar voz ao munícipe e saber o que ele pensa, sugere, reporta (Possibilidade de extrair para relatório xls o que entra neste "Apoio ao Município".



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

doc. 14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor

Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

ASSUNTO: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

1

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento que aqui apresento é elaborado a propósito e na circunstância da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2021.

Passarei a referir-me a alguns acontecimentos, atividades e ações que tiveram lugar desde o último documento similar a este que fiz presente à Assembleia Municipal, fazendo-o de uma forma sucinta.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LODOEIRO JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-261 MAIA
TEL. 228 408 600 FAX 228 490 179 e-mail:cm@maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

1 – COVID – 19

A incidência de novos casos no Município mantém-se dentro de parâmetros considerados contidos e muito positivos o que, não nos levando a levantar os níveis de cuidado, atenção e alerta, deixa-nos satisfeitos quanto ao trabalho realizado por todos quantos, no Município, têm desenvolvido atividade nesta área, onde se inclui, com destaque, a Câmara Municipal.

Isto apesar de uma tendência ligeiramente crescente da incidência cumulativa a 14 dias de novos casos que, e segundo o relatório oficial de 11 de junho, no período entre 26 de maio e 8 de junho se situou em 49 por 100.000 habitantes.

O empenho da Câmara Municipal em todo este processo pode ser exemplificado numa circunstância por estes dias vivida, refiro-me ao encerramento (temporário) do Centro de Vacinação de Gemunde. Este encerramento ocorreu em razão das dificuldades do ACES Maia / Valongo em alocar recursos humanos especializados em número suficiente para manter os dois Centros operacionais. Pois, e uma vez mais, a Câmara Municipal enfrentou a questão e procedeu, a suas inteiras expensas, à contratação de 10 enfermeiros, mas isto somente após a necessária autorização da ARS.

Para a operacionalização destes Centros de Vacinação, o Município (Câmara e J. F. do Castelo da Maia) para além da cedência das instalações assume a disponibilização de recursos humanos, como de assistentes técnicos e operacionais, o serviço municipal de proteção civil, a segurança privada e a polícia municipal bem como questões logísticas como redes e equipamentos informáticos.

Para além das questões com a Vacinação, com o trabalho de rastreio, de testagem, e o apoio a todas as Instituições que ainda necessitam de ajuda, as



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-201 MAIA

TEL. 229 498 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue and black ink marks, including a large blue bracket and several signatures.

questões e preocupações com as Famílias e com o tecido económico mantém-se.

Daí que os Programas Municipais de Emergência Social (tanto o geral como o específico para o COVID-19) fossem reativados com prazos limites de apresentação de candidaturas até 31 de dezembro.

Uma nota mais particularizada acerca do PEADEL – Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local:

Com este programa o Município corporiza, monetariamente, a sua ajuda ao tecido económico local por forma a mitigar os impactos económicos causados pela pandemia por COVID-19.

No final do período de apresentação de candidaturas, o PEADEL contava com 285 candidaturas válidas.

3

Conforme referi na anterior Informação à Assembleia Municipal um número bastante elevado de candidaturas (cerca de 70 %) apresentavam deficiências de instrução pelo que estabelecemos um procedimento para que fosse possível obviar a tais questões e somente depois realizar a apreciação definitiva.

Assim, e ao momento, o ponto de situação é o seguinte:

Candidaturas validadas: 285;

Candidaturas aprovadas: 159;

Candidaturas pendentes: 51;

Candidaturas reprovadas: 75.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO REGISTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-209 MAIA

Tel. 229 458 600 FAX 229 450 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Aos processos referidos como pendentes foi concedida um novo prazo para colmatação de documentação.

Por fim refiro que, à presente data, já notificámos 92 empresas para virem celebrar os seus contratos, correspondendo a um apoio de 130.175 € e a 205 postos de trabalho e que os primeiros 25 contratos foram assinados no dia 26 de maio.

2 – Parques e Jardins

Um dos índices da Qualidade de Vida de um território é-nos dado pelos espaços verdes desfrutáveis pela População.

E é bem conhecido que a Maia se destaca no todo nacional pela área verde que dispõe, pois por entre Parques, Jardins e outros espaços públicos ajardinados a área verde tratada do Município ascende a 1.688.142 m², ou seja, 169 ha.

E que isto conduz ao rácio de 12,5 m² por Habitante de área verde tratada, o que é bem expressivo e nos coloca a par do que de melhor acontece na União Europeia.

Recentemente, uma plataforma eletrónica deu nota de um estudo elaborado, por sua iniciativa, acerca das cidades com a maior área de parques e jardins por pessoa, em Portugal.

A partir da base de dados “Open Street Maps”, a “Holidu” identificou a superfície de cada parque das 50 principais cidades portuguesas e concluiu que a Maia é a 2ª cidade de Portugal no que a espaços verdes diz respeito, ficando apenas atrás do Porto. Note-se que se refere unicamente a espaços de Parques e Jardins.

Mas isto, para nós, não constitui novidade. A título ilustrativo, deixo uma sucinta relação dos espaços mais importantes, em termos de dimensão, dedicados a Parques e Jardins do nosso Município:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente



Parque de Avioso:	300.000 m2
Parque Urbano de Moutidos:	40.000 m2
Parque da Ponte de Moreira:	34.700 m2
Parque da Casa do Alto:	22.100 m2
Parque Urbano dos Amores:	20.700 m2
Parque Urbano do Novo Rumo:	20.000 m2
Parque de Quires:	16.000 m2

Espaços que, em breve, estarão disponíveis:

Parque Urbano de Moreira :	19.780 m2
Parque Fluvial de Alvura :	13.090 m2

Quero deixar, também duas notas para os seguintes projetos, que temos em curso, no âmbito do ambiente e do planeamento:

- sistematização e inventariação dos caminhos pedestres existentes no Município (cerca de cento e setenta km) com vista a, com pequenos investimentos, os melhorar e os tornar utilizáveis quer para caminhantes quer para uso com bicicleta;
- uma intervenção na zona da Taím, no Parque Millennium, onde, num terreno com setenta hectares, estamos a destinar cerca de vinte e cinco para um bosque que está a ser projetado pelo arquiteto Sidónio Pardal.



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

3 – Rio Leça

No dia 31 de maio assinámos a Escritura de constituição da “Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios” que junta os esforços de Maia, Matosinhos, Santo Tirso e Valongo na recuperação de um Rio que nos é muito relevante e que todos consideram ser estratégico para o seu território.

Esta Associação, que é a primeira associação intermunicipal do país a ter como objetivo a recuperação de um rio, visa a despoluição, reabilitação ecológica e valorização paisagística, cultural e socioeconómica de todo o território do Corredor Verde do Leça, desde a nascente até à foz. Para tal dedicar-se-á à gestão, execução e manutenção do plano estratégico de recuperação do Rio Leça.

Por outro lado, tem também presente objetivos de promoção de conhecimento, da valorização da vida ao ar livre pelo lazer e estadia ao longo do rio e da implementação de medidas de mobilidade suave.

6

Aquando do ato de constituição da Associação foram também empossados os seus Órgãos Sociais, sendo de dar nota que o cargo de Presidente da Assembleia Geral da Associação será desempenhado por D. Américo Aguiar, Bispo Auxiliar de Lisboa, que há cerca de 30 anos desempenhou as funções de “Eco-conselheiro” na Câmara Municipal da Maia.

Mas antes, a 1 de maio, os quatro Municípios celebraram um Protocolo de Colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente para a concretização de ações de reabilitação da rede hidrográfica do Rio Leça, o que constitui um grande contributo para o financiamento do grande projeto metropolitano de recuperação do Leça para a fruição de todos.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

DR DO DEPUTADO JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 292 1444

Tel. 229 408 600 - Fax 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Este ato decorreu aquando da sessão pública de apresentação dos projetos de reabilitação e valorização fluvial no âmbito do REACT EU – Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa, em Coimbra, com a presença do Sr Primeiro-ministro e do Sr Ministro do Ambiente e da Transição Energética.

4 – “Jardins do Sobreiro”

No dia 29 de maio, e no âmbito do “Contrato Local de Segurança”, que está em curso – em tempo celebrado entre o Ministério da Administração Interna, o Município e a Santa Casa da Misericórdia da Maia –, recebemos a visita do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. Antero Luís.

Uma visita que teve como motivo próximo a festa organizada pelo Centro Comunitário Vermoim Sobreiro no âmbito do “Urbaniza-te”, um projeto de intervenção social dirigido à prevenção e segurança de proximidade, que resulta do referido “Contrato Local de Segurança”. Através deste evento, o Centro Comunitário pretendeu celebrar e enaltecer a renovação do espaço público, dos jardins e do edificado que se encontra em fase final de conclusão.

O Sr. Secretário de Estado, ao saudar a população do Sobreiro pela transformação a que se assiste no empreendimento habitacional, não deixou de enaltecer o “Contrato Local de Segurança” que considerou ser um exemplo de sucesso.

Nunca será de mais referir a verdadeira revolução que a Câmara empreendeu nesse local e que, para além da completa renovação do edificado habitacional, que é a questão fundamental, está bem patente ao nível da paisagem urbana, com artérias mais amplas que abriram este lugar à cidade e, principalmente, com mais e melhores espaços verdes, com percursos pedonais e cicláveis, para

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LOUÇOP JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-212 MAIA
TEL. 229 408 000 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

que as famílias possam usufruir dos benefícios de caminhar ou pedalar ao ar livre e, naturalmente, de conviver socialmente com os seus vizinhos.

Por outro lado, esta nova realidade urbana contribui, igualmente, para que a segurança local saia reforçada, precisamente porque o sentimento de pertença identitária vai certamente promover a responsabilidade cívica de cada um: cuidar e defender o que é público, porque é de todos.

No prosseguimento do processo de reabilitação da Urbanização do Sobreiro adquirimos recentemente os terrenos que serão necessários para a abertura de um novo arruamento que vai ligar a Rua de Altino Coelho à rotunda já construída na interseção da Rua do Picoto com a Rua Central do Sobreiro.

Também no Sobreiro, mas no dia 5 de maio, e por forma a assinalar o arranque da utilização das hortas sociais biológicas no centro da cidade da Maia, procedi à entrega simbólica, a 3 hortelãos, da chave das hortas comunitárias do Sobreiro.

8

Esta Horta é composta por 56 talhões destinados ao uso quer por moradores ao empreendimento, quer por oriundos de outros locais da Maia.

Trata-se de uma iniciativa invulgar, por ter sido escolhido um local no centro da cidade, e inovadora pelas características ligadas à compostagem comunitária onde se exclui o uso de produtos não naturais. É que os utilizadores dos talhões comprometem-se a usar os dois "compostores inteligentes" localizados no local e que servirão para desenvolver fertilizante natural através dos produtos orgânicos das cozinhas das famílias e dos designados restos verdes.

As hortas integram, ainda, um projeto pioneiro no Grande Porto de compostagem comunitária, e estão inseridas no projeto BaZe Net Zero Carbon City que a Câmara lançou visando a descarbonização do território através de um leque de soluções inovadoras, envolvendo e mobilizando o cidadão para a adoção de comportamentos sustentáveis.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO BOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 470 203 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 450 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Por outro lado creio que a compostagem comunitária e a agricultura em contexto urbano são fatores de promoção da qualidade de vida dos cidadãos e de um estilo de vida sustentável, para além de fomentar o convívio de vizinhança, o aproveitamento dos tempos livres e a transmissão de conhecimentos agrícolas intergerações.

5 – Transportes Ferroviários

Na Reunião do Conselho Metropolitano do Porto, realizado em 28 maio, aprovámos, por unanimidade, um Acordo de Colaboração entre a AMP, a “Infraestruturas de Portugal, S.A”. e os Municípios da Maia, Porto, Matosinhos, Valongo e Gondomar com vista à avaliação preliminar da viabilidade da implementação de uma solução ferroviária para a reintrodução do tráfego de passageiros na Linha de Leixões e a sua ligação ao aeroporto, o que permitirá, também, a articulação deste com a nova linha de Alta Velocidade.

9

Isto a ser levado a efeito no quadro do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) que contempla, entre outros, a construção de uma linha de Alta Velocidade entre Porto (Campanhã) e Vigo, o aumento da capacidade do troço Contumil – Ermesinde, a introdução do tráfego de passageiros na Linha de Leixões e a sua ligação ao aeroporto.

Já em outras ocasiões trouxe este assunto da Linha de Leixões à consideração da Assembleia e sempre para dizer e reafirmar que lhe reconhecemos grandes potencialidades, isto desde que tenha um serviço ajustado ao território humano que serve e não na perspetiva e nos moldes atabalhoados em que foi realizada a última (em 2009) e rotundamente falhada tentativa para a qual, note-se, nem sequer fomos ouvidos ou consultados pelo Governo de então.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRÉ-DUQUE DE BRAGA, 170 - 4470-202 MAIA
TEL: 229 408 600 FAX: 229 490 170 email: cm@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

É que, e como refere o Acordo de Colaboração, e cito, *"a modernização da Linha de Leixões, adaptando-a ao serviço de passageiros, promove as ligações transversais na AMP, reforça as ligações Nascente / Poente de forma mais direta e sem necessitar de se aceder ao centro do Porto, confere competitividade ao transporte público, quer pela integração, quer pela intermodalidade com o restante sistema, reforça o rebatimento entre o sistema ferroviário ligeiro e o sistema ferroviário pesado, aumenta as alternativas modais e torna todo o sistema mais robusto"*.

Por outro lado, considera, também que *"a modernização da Linha de Leixões e a sua ligação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro estão ainda alinhadas com os objetivos do Plano de Recuperação e resiliência nacional (PRR) e com o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC)"*

E que *"segundo os dados do inquérito metropolitano de mobilidade, os territórios de Matosinhos, Maia, Valongo e Gondomar, sobretudo nas suas freguesias mais populosas, têm uma importante relação de mobilidade intermunicipal, associada ao emprego e residência, a que se associa naturalmente a Cidade do Porto. A Linha de Leixões serve todas estas necessidades: liga o centro urbano e importantes núcleos habitacionais de Matosinhos, Valongo, Maia e Gondomar, onde vivem centenas de milhar de pessoas; o pólo académico do Porto; importantes unidades industriais e centros empresariais onde trabalham dezenas de milhar de pessoas; património e parques ambientais do Rio Leça"* e refere ainda, o que é muito relevante, que *"adiciona inteligência multimodal, cruzando com linhas e duas estações terminais da rede de Metro e 10 linhas da STCP"*.



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Corroboramos todas estas asserções pois que, e ademais, constituem, desde sempre, um nosso similar argumentário, se bem que com a devida escala, para a bonomia da, para nós imperiosa, necessidade da Linha de Metro que estabeleça a ligação do Hospital de S. João com o Centro da Cidade da Maia e o Aeroporto de Francisco Sá Carneiro.

Com este acordo, a "Infraestruturas de Portugal" realizará os necessários estudos para a adaptação desta ferrovia a uma linha de passageiros, estudará o seu impacto ambiental, os estudos de procura, os custos e benefícios associados, assim como o seu eventual modelo de exploração.

6 – Educação

6.1 – Educação em Férias – julho 2021

Para o período de férias escolares que se aproxima a passos largos, preparámos um conjunto de atividades diversas que decorrerão no espaço escola, designado por "Educação em Férias", que abrangerá cerca de 1.600 crianças e decorrerá entre os dias 9 e 31 de julho.

As três semanas de pura diversão organizam-se da seguinte forma:

Semana Azul: Os Blues vão à Escola (concerto ao ar livre); Atelier PintAzul; Maré Livre (Jogos de água);

Semana Vermelha: Arte Circense (espetáculo ao vivo); Atelier Vermelhão, Viva a Magia (workshop);

Semana Verde: ECoOFICINAS de Serralves, Jogos do Ambiente; Ritmo no Corpo (Workshop de dança e expressão corporal).

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO EDUÇTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 498 000 FAX 229 490 120 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Para este programa, os serviços assegurarão a permanência das crianças da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, entre as 7h30 e as 19h00, através de uma equipa de técnicos especializada.

Em todas as atividades estão garantidas as normas de saúde e segurança emanadas pela DGS.

A Câmara Municipal, ciente da sua responsabilidade social e do compromisso assumido com os Pais e Encarregados de Educação, aplicará uma redução de 50% no valor (preço) semanal, relativamente ao usualmente aplicado, a todas as crianças que usufruem destas atividades, ajuste que se vê como fundamental atendendo à frágil situação económica decorrente do período pandémico.

6.2 – “Painéis Interativos” nas Salas de Educação Pré-Escolar e de 1º Ciclo do Ensino Básico

12

A questão da literacia digital e a introdução de meios digitais nos nossos estabelecimentos de ensino tem já uma longa e frutuosa história.

De notar que foi já no longínquo ano de 2009 que o Município, a suas expensas, equipou todas as salas de aula do universo de escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública com quadros interativos que revolucionaram a dinâmica do ensino. E a diferença está em que, nesse tempo, e noutros espaços municipais, somente uma sala por escola ou por agrupamento, permitia a alunos e professores contactarem com este novo recurso.

Fizemos a diferença e isso muito contribuiu para o sucesso alcançado. De um momento para o outro o quadro interativo passou a constituir uma ferramenta de trabalho diário e imprescindível.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VILVA DE CARVALHO 4470 202 MAIA

Tel. 229 408 600 - Fax 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Em 2016 iniciámos outro projeto, assente nas novas tecnologias, que revoluciona o paradigma de ensino-aprendizagem, identificando o tablet como mais uma ferramenta de trabalho, complementando o que é realizado no quadro interativo e a utilização dos livros de papel. O recurso à internet é constante. Daqui surgiu a inevitabilidade de dotar todas as escolas de wi-fi.

Com este panorama e por se estar a chegar ao limite de vida útil dos quadros interativos, surgiu a premência da sua substituição, agora por “Painéis Interativos”.

A utilização do painel interativo permite ao professor partilhar conteúdos multimédia, envolver e motivar os alunos numa aprendizagem colaborativa, passando o professor à função de facilitador e mediador das aprendizagens, adequando o processo de ensino e aprendizagem às especificidades e necessidades dos alunos. De notar que tudo isto é válido quer para o ensino presencial quer para ensino à distância.

Para que tudo esteja harmonizado, concluímos, no primeiro semestre de 2020, a instalação de wi-fi de alta velocidade ligada à rede do Ministério da Educação, em todos os espaços escolares, sendo o primeiro Município, a nível nacional, em que tal aconteceu.

Por outro lado, consideramos que as salas de atividades da educação pré-escolar devem ser incluídas nesta metamorfose por forma a que o contacto com as novas tecnologias aconteça de forma cada vez mais precoce.

Assim, e ao momento, estamos a desenvolver o procedimento para que todas as salas de aula do 1º ciclo do ensino básico e salas de atividades do jardim-de-infância da rede pública do Município, num total de 277 espaços, sejam dotadas de Painéis Interativos, para além da necessária e adequada formação a ser ministrada a professores e educadores.



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

6.3 – “MaiaMINDSET”

Temos em fase de preparação uma candidatura, em parceria com uma associação maiata, para o designado Projeto MaiaMINDSET, que pretende implementar um Programa de Educação Socioemocional abrangendo todas as cerca de 50 turmas do 4º ano das escolas do 1º ciclo do ensino básico do Concelho, num total aproximado de 1.250 alunos.

Esta iniciativa assume-se como mais um ativo que contribui para a aposta estratégica e organizacional que o Município da Maia tem feito ao nível do investimento na educação e na promoção da normalização emocional, uma vez que o mesmo pretende dotar os participantes de competências nos domínios do autoconhecimento e conhecimento do outro, da identificação e regulação emocional, promovendo, por esta via, também, o bem-estar da comunidade escolar.

14

6.4 – “SUPERTABIMaia”

Este projeto, que iniciámos em 2016, fomenta Ambientes Educativos Inovadores, em três vértices: pedagogia, tecnologia (tablets, carrinhos de carga, acesso a plataformas digitais – Plataforma Colaborativa Participa+ e Escola Virtual, bem como painéis interativos) e formação de professores. Os professores envolvidos são capacitados de forma a ser facilitada a alteração de práticas pedagógicas de novos cenários de inovação pedagógica. Deste modo, revoluciona-se o conceito de sala de aula, deixando esta de ser um espaço rígido e hierarquizado e passando a ser um ambiente de estímulos, de horizontalidade e de literacia digital.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO T. BOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 41670-100 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.ccm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue marks and signatures, including a large bracket-like shape at the top right and several scribbles below it.

Atualmente o Município tem o projeto implementado em 28 turmas, prevendo-se a inclusão de, pelo menos, mais 7 no próximo ano letivo, pretendendo-se atingir um total aproximado de 1.000 alunos.

7 – Documentos anexos

Não se inclui nesta Informação o “reporte financeiro” já que a presente Sessão sendo aquela em que serão apreciadas as Contas da Câmara Municipal a 31 de dezembro de 2020, esse reporte está lá contido.

Como Anexo, remeto uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso.

15

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 32.814.915,23
- b) Dotações não orçamentais – 5.468.949,56



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ MEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten signatures in blue ink: 'BAA', 'ajs', and 'M'

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 15 DE JUNHO DE 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Handwritten signature in blue ink of Eng. António Domingos da Silva Tiago

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Pto. 3.6. Informação do Presidente da Câmara**APRECIÇÃO**

Da informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, gostaríamos de abordar três tópicos:

1. Economia local e situação do desemprego na Maia

Seria útil que o Senhor Presidente, senão nesta, pelo menos em oportunidade muito próxima, trouxesse a esta Assembleia elementos de avaliação dos impactos das medidas de apoio à economia local, no âmbito das medidas Covid, em termos de preservação de postos de trabalho.

Não se pode atribuir ao Município responsabilidade directa pela grave situação, mas os dados relativos ao número de inscritos nos centros de emprego do distrito do Porto e no concelho da Maia inspiram muita preocupação.

De facto:

Entre Março de 2020 e Maio passado, o número de inscritos aumentou 25,7% no distrito e 33,7% na Maia – o segundo maior crescimento, depois do Porto, com 35,1%.

É certo que os últimos meses mostram alguma retoma de actividade, com uma diminuição de 1,7% do número de inscritos no distrito e no país, quando se faz a comparação homóloga dos meses de Maio. No entanto, a Maia registe um ligeiro crescimento (+0,7%).

Essa retoma é mais clara se compararmos Maio com Abril deste ano, verificando-se uma redução de 4,4% do número de desempregados no distrito, embora seja muito expressiva em concelhos como a Póvoa de Varzim (+12,4%) ou Vila do Conde (9,2%), ao passo que a Maia surge em oitavo lugar, com mais 6,2%.

Os dados que mais preocupam são os relativos à duração da inscrição nos centros de emprego, que mostram uma tendência para o aumento do desemprego de longa duração:

- Entre Março do ano passado e Maio passado, o número de inscritos há menos de um ano aumentou 14,9% no distrito e 19,6% na Maia;

- No mesmo período, o número de inscritos mais de um ano subiu 38,2% no distrito, mas registou um aumento ainda mais acentuado na Maia, com mais 61,2%.

2. Parques e jardins

Registámos sem surpresa, o tom enfático com que o Senhor Presidente da Câmara se refere ao pretendo estudo – cuja qualidade técnica e científica desconhecemos – realizado por uma plataforma de aluguer de casas de férias – sobre as superfícies comparadas de parques e jardins em dez cidades.



Dispensamo-nos de comentar a variável dimensão dos parques e jardins, porque gostaríamos de introduzir no debate critérios de avaliação relevantes que o dito “estudo” não considera, designadamente a qualidade da composição vegetal e o seu significado como habitat natural, a sua importância para a conservação dos ecossistemas e da Natureza – incluindo a função de corredor ecológico – e a forma como se conjugam com a fruição e a visitação sustentadas dos espaços naturais, ou renaturalizados.

O Parque de Avioso – o maior da rede de parques e jardins da Maia, com 30 hectares – é um bom exemplo para a discussão, porque permite conjugar todas aquelas variáveis, desde logo porque preserva apreciáveis áreas de bosque de espécies autóctones, com destaque para o carvalho, e porque o circuito de visitação se afigura compatível com a fruição da tranquilidade e a observação da Natureza.

No entanto, gostaríamos de chamar a atenção para os seguintes problemas:

- Falta de circuitos de observação e interpretação da natureza, incluindo placas informativas sobre as múltiplas espécies da flora e da fauna observáveis;
- Várias áreas de composição vegetal (arbórea, arbustiva, subarbustiva e herbácea) sem qualquer interesse e mesmo degradada;
- Várias zonas com avanço de espécies infestantes, com destaque para as acácias, cuja erradicação se torna urgente;
- Sistema de sinalética (placas com planta de localização de circuitos, zonamento de espaços e equipamentos e direcções) muito degradado; e
- Taxa de democratização do acesso da população ao Parque muito baixa, considerando a ausência de transporte público e especialmente de uma rede de linhas dedicada a promover a democratização do acesso a todos os parques por quem não possui meios de deslocação próprios.

Finalmente, gostaríamos de pedir dois esclarecimentos:

Primeiro - Por que razão e a que título se situa em instalações no Parque de Aviso a sede de uma organização privada – concretamente a sede do Distrito 115 Centro Norte de Lions Clubes?

Segundo – A colocação de 150 espreguiçadeiras nos parques de Avioso, Moutidos, Amores, Novo Rumo e na Quinta dos Cónegos, com o apelo da Câmara para que sejam desfrutadas, foi objecto de algum parecer da autoridade sanitária, em ordem a prevenir a transmissão do coronavírus responsável pela covid-19?

3. Ramais de Leixões

Finalmente, quanto ao terceiro tópico, algumas breves palavras.

O regresso do tráfego ferroviário nos ramais de Leixões (Leixões/Ermesinde e Leixões/Contumil) é uma matéria muito cara não só ao PCP e à CDU, que há muitos anos se batem por ela, mas também a esta Assembleia, que aprovou várias resoluções e moções com vista a esse objectivo, por proposta aliás da CDU, assim como é um tema em relação ao qual a Comissão de Transportes e Mobilidade tem dedicado e interesse e solicitado ao Senhor Presidente da Câmara informações, aliás em vão.

É pena – é de lamentar – que V. Exa. não tenha tido a delicadeza de informar e ouvir previamente, senão a Assembleia Municipal directamente, pelo menos a Comissão de Transportes e



Mobilidade sobre o Acordo de Colaboração entre a AMP, a Infra-estruturas de Portugal e os vários municípios, além de não ter tido o cuidado de fornecer-nos uma cópia desse documento.

Disse.



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Pto. 3.8. Prestação de Contas Individuais – Relatório e Contas Individuais de 2020

APRECIÇÃO

É provável que a maioria exulte com os resultados positivos do exercício de 2020, traduzido num saldo de gerência a transitar superior a 37 milhões de euros. E é bom que os resultados sejam positivos e permitam alavancar investimentos e resolver dívidas.

Mas convém olhar com mais atenção para as Contas, pois o que estas mostram é que estamos, como no velho provérbio, perante muita parra e pouca uva, que é como quem diz muitas palavras e pouca obra.

Como bem demonstra o Mapa de Execução do Plano, a taxa de execução do investimento directo quedou-se em 48,7%, com a aplicação de apenas 16,4 milhões dos 33,8 milhões previstos.

O documento evidencia as baixas execuções nas diversas funções do Município: 32,9% dos 2,6 milhões de euros nas Funções Gerais; 54,8% de 17,7 milhões nas Funções Sociais; 45,3% dos mais de 15 milhões previstos no domínio das Funções Económicas; e zero por cento dos ridículos 45 mil euros previstos para Outras Funções.

O documento também mostra que áreas emblemáticas da propaganda do Executivo carecem de acção e de obra, com taxas de execução muito baixas. Alguns exemplos: Protecção Civil e Luta Contra Incêndios: apenas 3,30%; Ensino Pré-escolar: 13,13%; Planeamento urbanístico: 2,85%; Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza: 27,82%; Museus e Arquivos Municipais: 16%; e Transportes e Comunicações: 45,9%.

Uma leitura mais atenta do Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos mostra uma realidade bem mais crua: Apesar de terem dotação orçamental para o ano em causa, 103 projectos não registaram qualquer gasto, ou seja, a taxa de execução foi zero; 38 registaram taxas de execução iguais ou inferiores a 40%; 29 tiveram taxas de execução iguais ou inferiores a 30%; e 16 observaram taxas de execução iguais ou inferiores a 15%. Há mesmo um projecto em que a taxa foi de uns inacreditáveis 0,88% de um total previsto de 100 900 euros, relativo à aquisição de equipamento básico para escolas básicas...

Ora, isso aconteceu porque os projectos são dispensáveis ou pouco importantes? Vejamos:

De entre os 103 com execução zero, destacam-se intervenções de beneficiação e remodelação nos Paços do Concelho; novas instalações das Oficinas e Armazéns Gerais; segurança informática; equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios e recintos; inúmeras intervenções em escolas; projectos de avaliação ambiental estratégica em diversas áreas do concelho; o Plano Director de Águas Pluviais – Resolução de pontos críticos; reperfilamentos, infra-estruturas e beneficiação em inúmeros arruamentos, assim construção de novos arruamentos e ligações; Centro de Excelência de Bem-estar Animal; instalações sanitárias no Parque da Casa do Alto; projectos de integração paisagística; rearborização e



relocalização de árvores em arruamentos; intervenções na Quinta da Gruta; beneficiação da Quinta da Caverneira; modernização do Forum da Maia; ampliação, adaptação e conservação de edifícios para museus municipais; rede de bibliotecas escolares; modernização de equipamentos de várias piscinas e beneficiação de vários pavilhões municipais; requalificação de polidesportivos de rua; reformulação da rede de iluminação pública na Estrada Nacional 14; planos de racionalização de consumo e eficiência energética em edifícios municipais e semáforos; equipamentos de segurança rodoviária; redes cicláveis e requalificação de espaços pedonais e cicláveis; melhoria no interface intermodal de Águas Santas/Palmiheira...

De entre os 29 projectos com taxas de execução iguais ou inferiores a 30%, destacamos a beneficiação da Casa do Corim; a beneficiação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Gueifães; o famigerado “Living Lab Maia”; a regularização de uma linha de água afluenta do Rio Leça em Moreira; equipamentos diversos para museus municipais; beneficiação do Complexo Municipal de Ténis; e, sublinhe-se, “intervenções de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações furtivas”, as quais, de tão urgentes que são, executaram apenas 23,4% dos mais de 1,6 milhões orçamentados.

Para justificar as baixas taxas de execução dos investimentos, o documento de prestações de contas invoca, além de condições meteorológicas adversas, as contingências associadas à pandemia de covid-19.

Não negamos a sua relevância, mas gostaríamos de chamar a atenção o mais recente [Barómetro Obras Públicas](#), da Associação dos Industriais de Construção e Obras Públicas (AICCOPN), segundo o qual, em 2020, os contratos de empreitadas de obras públicas cresceram 44%.

Por outro lado, a consulta a notícias contemporâneas das diversas fases da crise pandémica evidencia uma importante capacidade de resistência e manutenção da actividade.

Não gostaríamos de terminar esta apreciação crítica às Contas do Município sem referir vários outros tópicos que continuam a preocupar-nos.

Em primeiro lugar, o habitual desequilíbrio nas transferências para as freguesias e para instituições sem fins lucrativos. Nas Contas de 2020 verifica-se que a taxa de execução das transferências de capital para as freguesias foi de apenas 41,5%, importando clarificar a que se deveu.

Em segundo lugar, a derrama que pesa sobre os pequenos e micro empresários. Apesar de, por efeito das medidas covid-19, o Município ter perdido 642 203 euros de receita, o produto da derrama em 2020, superior a nove milhões de euros, registou uma subida de 9,4%. Isto demonstra que é viável – e vantajosa – a proposta da CDU de desonerar parcialmente as pequenas e médias empresas e sobretudo isentar as de baixa faturação.

Em terceiro lugar, a situação da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, cuja liquidação tarda demasiado, continuando a pesar com mais de dois milhões de euros no rol das empresas participadas que violam a regra do equilíbrio e mantendo uma expressão superior a 2,7 milhões nas provisões constituídas para fazer face a processos judiciais e a riscos associados à participação do Município.

Da certificação legal de contas da Tecmaia, voltamos a relevar as reservas relacionadas com a falta de elementos que permitam aferir da concretização do plano de liquidação aprovado pelos accionistas em 4 de Novembro de 2016, bem como sobre a existência de eventuais contingências legais e outras.

Senhor Presidente da Câmara, quando será enfim liquidada a liquidação da Tecmaia?



Finalmente, a grave situação do Fundo Imobiliário Maia Imo, que teremos ocasião para tratar noutro ponto, cumprindo-nos voltar a alertar para o seu desempenho desastroso: no exercício de 2020, registou mais um resultado líquido negativo (- 416 809 euros), mantendo um passivo bancário de 4,2 milhões de euros.

Desde a sua criação, em 2008, apenas em dois anos (2014 e 2015), registou resultados positivos, o que demonstra que foi um erro criá-lo e que é um clamoroso erro mantê-lo.

Disse.



Bloco de Esquerda

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício de 2020**Pontos 3.8, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16**

A crise humanitária que vivemos já há mais de um ano não justifica tudo. A prestação de contas, qualquer que seja a natureza pública ou privada das entidades sujeitas a tal procedimento, não pode nem deve ultrapassar os trinta dias após o encerramento do ano a que diz respeito. Bem sabemos que existe um quadro regulamentar que permite fazê-lo até ao final do trimestre. Também é um bom sinal e uma boa prática antecipar, no máximo do tempo, o prazo regulamentar.

Em maio do ano passado dissemos aqui: *"Pela particular situação em que nos encontramos este ano, a apreciação das contas é somente feita em maio, e já quase no final do mês. Em condições normais teria ocorrido até ao final do mês de abril. Não se compreende, por isso, que toda a documentação nos tivesse sido facultada a menos de uma semana desta sessão. Não acreditamos que só agora tivessem sido fechadas e, em consequência, disponíveis para divulgação. Ficou assim mais uma vez evidenciado o propósito de subtrair às oposições a capacidade de estudar e escrutinar sem estarem pressionadas pelo tempo".* A situação este ano piorou. Lamenta-se que ao alerta lançado em 2020 não tenha havido um esforço para antecipar ou/e mesmo entregar os documentos em tempo que permitisse uma análise profunda dos seus conteúdos. Formalmente, só a seis dias (quatro dias úteis) da realização desta Sessão foram disponibilizados.

É muito difícil fazer uma análise a documentos "secos", sem se ter acesso à informação que lhes subjaz. Trazermos para a discussão apenas valores monetários, que são evidências documentais (temos dúvidas que sejam interessantes para quem os ouve), não traduzem, a maior parte das vezes, a justeza e a bondade das políticas públicas e princípios que defendemos.

Este comportamento revela, mais uma vez, o quanto esta maioria despreza a Assembleia Municipal, em clara violação do Estatuto do Direito de Oposição. Apesar da confessada recomendação pública, em dezembro último, ao Presidente do Executivo, aqui verbalizada pelo líder da bancada da maioria, afinal não houve qualquer esforço no sentido de responder ao tão almejado respeito pela oposição, principalmente os grupos municipais que não têm assento na Vereação.

Assim, e reiterando o nosso protesto e repúdio pelo não respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição e das minorias, o Bloco de Esquerda não participará na discussão dos documentos apresentados.

Na linha de coerência do nosso comportamento desde que assumimos este mandato, e a pouco mais de três meses de o mesmo se concluir, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará contra os documentos sujeitos a deliberação, ditando para a ata o seu voto de vencido pelas razões aduzidas no parágrafo anterior.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

2021

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhor Presidente,

As contas do município referente ao ano de 2020, são bem demonstrativas da qualidade da gestão do executivo camarário, que ao longo deste período de pandemia, tem sabido corresponder às carências que o estado central tem demonstrado no combate à pandemia e nos seus efeitos colaterais que de uma forma directa e preocupante, afecta as famílias e todo o sector económico. A C M da Maia tem estado à altura dessas necessidades e carências e cuja resolução seriam e serão da competência do Governo central, no entanto a C M da Maia tem assumido algumas dessas responsabilidades e os Maiatos saberão agradecer.

Ao analisarmos as contas bem como o relatório de gestão referente ao ano de 2020 e tendo como referência o orçamento respectivo, podemos dizer que a actividade da gestão do município foi, ao contrário do que alguns, muito poucos, dizem, muito boa e se considerados todos os condicionalismos de ordem económica e financeira que nos afecta à quase ano e meio, direi mesmo que foi excelente.

O nível de execução orçamental, quer da Receita, quer da Despesa é muito elevado, mesmo o nível de execução da despesa de capital, ou seja, investimento, é excelente.

Os apoios, quer às pessoas quer às empresas locais, principalmente às de rua, foram fundamentais para que se mantivessem, como se costuma dizer, à superfície e isso reflete-se nas contas do município e é um sinal muito forte de como a C M da Maia está ao lado dos Maiatos e de quem precisa de ajuda em momentos difíceis como este em que vivemos.

Relativamente a um outro especto muito importante, que é o endividamento do Município, voltamos a poder constatar que o executivo da C M da Maia tem continuado na redução da dívida o que torna o futuro do Município da Maia mais promissor e mais pujante.

Poderíamos analisar muito mais ao pormenor os valores que compõem quer a despesa quer a receita, mas pensamos que o que importa realçar e relevar são os valores globais, porque são esses que nos podem fornecer os indicadores de uma boa ou má prática de gestão e por estes valores só podemos afirmar que o município pratica e tem uma óptima gestão dos seus recursos económicos e financeiros.

Diz, certa oposição, que a Coligação " Maia em Primeiro " quis aumentar a receita e baixar a despesa sem qualquer sensibilidade para quem devia estar em primeiro, mas Sr Presidente, esse é o lema da Coligação " Maia em Primeiro ", Primeiro as Pessoas da Maia, Primeiro as Famílias da Maia. Essas são as nossas prioridades.

O Executivo abdicou de receitas que eram cobradas quer às pessoas quer às empresas e com esses procedimentos ajudou as pessoas e as empresas. A melhor forma de dar dinheiro às pessoas ou às empresas, é não lhes cobrar ou tirar através de impostos ou taxas, ao contrário da teoria socialista que é a de dar dinheiro e retirar-lhe o dobro pela via fiscal. Nisso o Partido Socialista é exímio, dar com uma mão e retirar-lhe com duas mãos.

Outra nota interessante é de que certa oposição diz que faltam programas complementares aos do governo central, que é o mesmo que dizer ao Partido Socialista e agora se percebe porque é que certa oposição anda tão submissa ao governo do partido socialista. O resultado está á vista, de enteado, passou a legítimo, ao contrario dos que eram e penso que ainda são, os legítimos e passaram a ser enteados.

Para finalizar S. Presidente, apenas para referir de que do nosso ponto de vista a gestão do município foi de excelência e aproveitou para endereçar ao Sr Presidente da Câmara, os nossos parabéns e o nosso agradecimento pela forma rigorosa e inteligente como tem gerido o Município da Maia. Os Maiatos irão, dentro de pouco tempo, manifestar-lhe esse reconhecimento. Da minha parte, o meu muito obrigado.

Senhor Presidente, por tudo isto, a Coligação "Maia em Primeiro " vai votar favoravelmente este documento.



Maia, 28/JUN/2020

Graça

(Cândido Graça)
(Coligação " Maia em Primeiro ")

des'

BAA

M



Doc. 19

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Declaração de Voto
Reunião Ordinária de 28-06-2021

Handwritten signatures in blue ink.

Apresento declaração de **voto vencido**, relativamente ao ponto de agenda 3.8 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2020 - Relatório e Contas Individuais de 2020, do Município da Maia, com os fundamentos seguintes:

A falta de transparência na prestação de contas e a recorrente quebra do princípio da boa-fé, por parte dos responsáveis pela elaboração das mesmas do município, leva a não considerar credíveis os documentos apresentados para apreciação e votação.

Atente-se, em exemplo substantivo, no descrito na página 85, onde é dada uma informação errada que, em tudo, altera este documento e o documento da empresa Tecmaia.

Quer o TAF, quer o TCAN, quer o TC deram como provado que a administração do Tecmaia não era exercida por mandato pelo município, mas sim por uma administração eleita pela Assembleia de Acionistas.

Uma vez mais e em definitivo, como o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia bem sabe, os responsáveis subsidiários não exerciam mandato em nome da autarquia.

Este documento, por não corresponder à verdade, deve ser retificado.

Por assim ser não se pode consentir, não só pela forma como se descrevem as contas do Tecmaia, como também por este documento não ser claro, face à legislação, as despesas da Assembleia Municipal.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 28 de junho de 2021

Os Deputados da Coligação "Um Novo Começo" PS-JPP



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Pto. 3.9. – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais

APRECIÇÃO E PERGUNTAS

A CDU analisou o Inventário e Relatório de Bens à data de 31 de dezembro de 2020, no qual continua a expressar-se um importante conjunto de bens imóveis, tanto no domínio privado do município como no domínio público.

Gostaríamos de continuar a salientar, tal como o fizemos anteriormente, a posse de um considerável número terrenos, e de entre esses, um significativo lote de 761 terrenos com capacidade construtiva, no valor de 47,5 milhões de euros e 961 terrenos dentro do perímetro urbano, no valor de 20,3 milhões.

Certamente, “lotes” de importância estratégica e apelativas para a especulação imobiliária, mas tão importantes para desenvolver políticas de solos que respondam às necessidades das populações, nomeadamente as habitacionais que como todos sabemos assumem preços especulativos e que nem esta pandemia resfriou.

Assim, voltamos a questionar:

- 1.º - Em geral, que destino pretende dar a Câmara Municipal a esses terrenos?
- 2.º - Que fracção desses terrenos pretende o Executivo alocar a uma bolsa destinada especificamente à construção de novos fogos de habitação pública?
- 3.º Que fracção pretende igualmente o Executivo integrar numa bolsa destinada à promoção cooperativa de habitação e à autoconstrução?

E por fim, no espaço de um ano, a Câmara vende 20 terrenos em aglomerados urbanos com capacidade construtiva (781-761) num negócio que lhe rende menos de 500 mil euros?

Disse.

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2021

Pto. 3.10. – Contas finais de 2020 dos SMEAS

APRECIÇÃO

Com base nos dados disponibilizados, verifica-se que o número de consumidores continuou a aumentar no ano 2020. No entanto, e contrariando a política seguida em anos anteriores, os SMEAS optaram por adquirir menos metros cúbicos: em 2020, adquiriram 9 318 969 m³, e faturaram 7 180 213 m³, contribuindo desta forma para uma redução das perdas de água na ordem dos 23%, quando no ano transacto tinham ficado nos 31%.

Em 2019, o Conselho de Administração do SMEAS apresentava como receita para a redução das perdas de água as “políticas de contenção de despesas” e uma taxa de execução prevista e orçamentada no ano de 2019 que foi de 46,15% e de 36,52% a nível global.

Em 2020, os SMEAS aumentaram o preço da água e a prestação de serviços ao consumidor aumentou 0,53% e os custos com os serviços externos aumentaram 18,1%.

E, a propósito de contratação de serviços externos, no ano de 2019 é celebrado com a Aqualevel - Unipessoal, Lda., detida unicamente pela INDAQUA, um contrato de prestação de serviços para, e passo a citar, “*gestão da eficiência hídrica no sistema de abastecimento de água pelo período de 5 anos com vista à implementação de um conjunto de medidas destinadas a reduzir as perdas de água.... Para tal encontra-se em execução o Plano Geral de Implementação de Melhorias de Eficiência que preconiza as seguintes acções...*” (e que por economia de tempo me dispense a aqui a reproduzir).

No fundo, traduziram-se em taxas de execução do plano de investimento na ordem dos 77,88%, taxa de execução das actividades mais relevantes na ordem dos 82,95% e nas taxas de execução das despesas de 81,79%, ou seja, em taxas de investimento mais elevadas em empresas privadas cujos resultados foram uma descida de oito pontos percentuais nas perdas de água, contra uma aumento de cerca de 40% de investimento.

Outra afirmação do Conselho de Administração dos SMEAS (pág. 14), que passo a citar, “As ETAR do Município da Maia, com um desempenho e um grau de depuração notáveis, não provocam quaisquer problemas para as populações das áreas circundantes, quer a nível de odores, ..., como é de facto excelente”, não nos parece que mereça a concordância por parte da população de Parada nomeadamente quanto ao cheiro intenso e nauseabundo.

Por fim, não podia deixar de lembrar a linda afirmação, e passo a citar, “Os trabalhadores do SMEAS da Maia nunca abandonaram e nunca abandonarão o seu posto”. E nós perguntamos ao SMEAS: reconhece e paga o direito ao subsídio de insalubridade e penosidade destes trabalhadores contribuindo com cerca de mais 15% no seu magro salário? Lembrar ainda que estes já foram cerca de 200 trabalhadores e agora são 161.

Disse.